SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 19 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1331

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO 036/CPL/2014

SRP Nº 015/2014
Processo nº 1-533/SEMAP/2014
Objeto a ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL ALUGUEL DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.*** Comunicamos a suspensão, por tempo indeterminado, da licitação por determinação do TCE-RO através da Decisão Monocrática nº 178/2014/GCVCS/TCE-RO. Os autos do processo estão à disposição de segunda à sexta-feira das 07h30m às 13h30m (horário local), na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO - Fone (69) 3534-3085 ou e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 17 de novembro de 2014.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:CFF39615

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRONICO NO 032/CPL/2014

SRP Nº 010/2014
Processo nº 1-682/SEMAP/2014
Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA DA MARCA "ELGIN" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.*** A licitação foi declarada "DESERTA" por não acudirem interessados ao certame. Informações: Fone (69) 3534-2107 / 3534-3085 ou e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alto Paraíso/RO, 04 de Novembro de 2014.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:996CA4CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.946/2014

DECRETO Nº. 10.946/PGM/2014 de 13 de novembro de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2014/10/010197,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR", matrícula nº. 8783-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) ***ELIAS RAISKI.***

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31/10/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:315C855A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.947/2014

DECRETO Nº.10.947/PGM/2014 de 14 de novembro de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, art. 57 da Lei n.º1.336/2007 e em atenção ao Ofício n.º127/2014-GG,

DECRETO:

Art. 1º - Prorroga a cedência do servidor LEONOR SCHRAMMEL, Procurador do município, matrícula n.º8395-0, pertencente ao quadro de servidores do Município de Ariquemes, para o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo do Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/01/2015, vigorando pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:BC690FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.627/2014

Celebrado: 10.11.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) motoniveladora nova, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos no processo administrativo n.º 6627/SEMOSP/2014, partes integrantes deste contrato. Do prazo: 03 (três) meses. Do valor: R$514.140,00 (quinhentos e quatorze mil, cento e quarenta reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Processo Administrativo n.º 6627/2014.

Ariquemes – RO, 10 de novembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:9C363387

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12369/2013

Celebrado: 20.03.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – WCOGEO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**.**

Objeto: Este termo aditivo tem por objetivo estabelecer adequações no cronograma físico financeiro no desenvolvimento das atribuições da contratada conforme o quadro disposto, parte integrante deste aditivo sob o anexo I.
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Processo administrativo n.º 12.369/2013.

Ariquemes – RO, 20 de março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:473DBB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, TOMADA DE PREÇOS Nº 028/CPL/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9077/SEMOSP/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo **Decreto nº 10.722/PGM/2014, de 31/07/2014**, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público que foi **deserto** o certame denominado TOMADA DE PREÇOS nº 028/CPL/2014, Processo Administrativo nº. **9077/SEMOSP/14**, cujo objeto é **Contratação de empresa qualificada para reestruturação de ponte de madeira, local: LC-75, BR 421 – Rio Massangana, com extensão de 24.00m, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no município de Ariquemes.** As 09h:00min do dia 17/11/2014, a Presidente abriu a sessão inaugural deste certame para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Registra-se que transcorrido vinte minutos do horário marcado, não houve nenhum interessado para o certame em questão, motivo pela qual a Presidente declara como **LICITAÇÃO DESERTA.**

Ariquemes-RO, 17 de novembro de 2014.

APARECIDA F. DE A. SOARES
Presidente – CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:958AF548

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, CONVITE Nº 002/CPL/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.909/SEMSAU/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo **Decreto nº 10.722/PGM/2014, de 31/07/2014**, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público que o Prefeito Municipal de Ariquemes adjudica e homologa a licitação na modalidade **Convite n° 002/CPL/14**, referente ao Processo Administrativo nº **8.909/SEMSAU/2014**, concluída em 10 de novembro de 2014, cujo Objeto é: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar o serviço de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança, através da Secretaria Municipal de Saúde**, no Município de Ariquemes-RO., em favor da empresa: **MANO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.098.506/0001-40, com o valor total de **R$ 129.490,31 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e um centavos).**

Ariquemes-RO, 18 de novembro de 2014.

APARECIDA F. DE A. SOARES
Presidente – CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:AEA50D43

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014/CPLMS PROCESSO N.º 946/SEMUSA/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5081/GP/PMB/2014, de 01/10/2014, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Objeto: **Aquisição de Material Permanente para o Laboratório Municipal, que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas da Secretaria municipal de saúde, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente.** Tendo como valor estimado: **R$ 32.983,33** (Trinta e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e três Centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **9:30 h** do dia **19/11/2014**; data para abertura das propostas a partir das **09:30 h, do dia 01/12/2014** e inicio da sessão pública: dia **01/12/2014** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo e-mail: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de

Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 18 de Novembro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:37AB0C9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014/PMB/CPLMS SRP 034 PROCESSO N.º 807/2014/SEMA/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5081/GP/PMB/2014, de 01/10/2014, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06. **OBJETO: Eventual Aquisição de Material de Expediente (Papel A4, Caneta, lápis, clipes, envelope, etc.), para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Buritis,** Tendo como valor estimado: **R$ 723.090,25** (Setecentos e vinte três mil noventa reais e vinte e cinco centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **21/11/2014**; data para abertura das propostas a partir das **09:30 h, do dia 03/12/2014** e inicio da sessão pública: dia **03/12/2014** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 18 de Novembro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Mello Peixoto
Código Identificador:46FB44A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 0108/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO **Nº. 0108/2014** que tem por objeto **Eventual e futura aquisição de material de consumo sendo, medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** que teve como vencedoras as seguintes empresas: Fornecedores: **GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 17.472.278/0001-64 R$ 12.223,20 (Doze mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos) VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 13.507.016./0001-37 R$ 3.752,00 (Três mil setecentos e cinqüenta e dois) INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-52 R$ 2.364,65 (Dois mil trezentos e sessenta e quatro reais) TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 10.493.969/0001-03 R$ 20.565,00 (Vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais) BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 02.176.223/0002-10 R$ 4.096,20 (Quatro mil e noventa seis reais e vinte centavos). TOTAL R$ 43.001,05 (Quarenta e três mil e um reais e cinco centavos).**
Cacaulândia – RO, 18 de Novembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:8F7E5F1A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 119/2014

Objeto Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota em fornecimento de peças e serviços, lavador, borracharia, lubrificantes por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal de Cacaulândia - Ro, com taxa administrativa de 4%**.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 119/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 02/12/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 02/12/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 18 de outubro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:3B6FFAAA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conserto de pneus, atendendo as necessidades da sec. Mun. De Obras, com o valor total estimado em R$ 20.402,50.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/PMC/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 029/2014** do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo. A sessão acontecerá na Sala da CPL, no dia **03/12/2014 às 09h00min horas – Horário Local**. A retirada do edital está disponível no site **www.cacaulandia.ro.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min ou pelos telefones (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia – RO, 18 de novembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:EC9F4E7A

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.401/GP/14 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. EMERSON GONÇALVES MENEZES, DO QUADRO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICIPIO DO CARGO DE AGENTE DE VIGILANCIA."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do quadro de servidor efetivo do município o Sr. **EMERSON GONÇALVES MENEZES** do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA**.

Art. 2º - Este decreto tem efeitos retroativos ao dia **13 de Novembro de 2014**.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:DD56F5A9

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2. 405/GP/14 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede verba de representação cumulada com vencimentos ao servidor do quadro efetivo Municipal, e dá outras providências.

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO

Art. 1º Concede verba de representação cumulada com vencimentos ao servidor do quadro efetivo Municipal, nos termos do artigo 21 da Lei n° 115/98.

Art. 2° Fica concedido verba de representação da função de **SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** ao servidor ***ADAILTON LUZ DE SOUZA***, cumulado com os vencimentos básicos do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 3º Este decreto revoga o decreto de nº **2.019/GP/13** e este tem efeitos retroativos ao dia **11 de novembro de 2014**.

Cacaulândia-RO, 18 de Novembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:B1C67310

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2. 406/GP/14 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede verba de representação cumulada com vencimentos ao servidor do quadro efetivo Municipal, e dá outras providências.

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO

Art. 1º Concede verba de representação cumulada com vencimentos ao servidor do quadro efetivo Municipal, nos termos do artigo 21 da Lei n° 115/98.

Art. 2° Fica concedido verba de representação da função de **SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** (INTERINA) a servidora ***NUBIA DAIANE FERNANDES VARGAS***, cumulado com os vencimentos básicos do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia-RO, 18 de Novembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:102063AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº2391/GP/2014 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Decreta a exoneração de servidor investido em cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, EDMAR RIBEIRO AMORIM, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° A servidora ***Cleonice Aparecido Valério*** fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 10 de novembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina do Carmo Vilela da Silva
Código Identificador:1D232339

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº2392/GP/2014 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Decreta a exoneração de servidor investido em cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, EDMAR RIBEIRO AMORIM, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° O servidor ***Adailton Luz de Souza*** fica exonerado do cargo de Chefe de Gabinete, da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 10 de novembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina do Carmo Vilela da Silva
Código Identificador:D2CE06CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2393/GP/2014 10 DE NOVEMBRO DE 2014

NOMEIA O GESTOR PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, EDMAR RIBEIRO AMORIM, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Nomeia o **Sr. Adailton Luz de Souza** para o Cargo de Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Cacaulândia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 10 de Novembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina do Carmo Vilela da Silva
Código Identificador:CA561E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2402 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do*orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostospela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei OrgânicaMunicipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou oorçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decretonº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na LeiOrçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes,órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimentodos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 14 de novembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/953-decreto-n-2402-de-14-de-novembro-de-2014

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:6214C465

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART.24, INCISO II, DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 045/ORDINÁRIO/2014.

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNCCAL PROPONENTE: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. OBJETO: Pagamento de taxa de transferência de veículo. DO VALOR TOTAL: R$ 221,21.

Cacoal/RO, 13 de novembro de 2014.

SIDARTA MECHALCZUK
Presidente da Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D9CCE861

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09/2014

A Prefeitura Municipal de Cacoal através da Superintendência de Licitações - SUPEL, designada pelo Prefeito Municipal, torna público o chamamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, tendo por objeto a Locação de Imóvel Urbano para as instalações da casa do abrigo de Cacoal, através da SEMAST. O recebimento das propostas será até o dia 04/12/2014 às 12h50 e a abertura das Propostas está marcada para o mesmo dia às 13h00. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à Rua Anísio Serrão Nº. 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69) 3907-4073.

Cacoal, 18 de novembro de 2014.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:625A1BF0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2014 PROCESSO Nº. 4693/GLOBAL/2014

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgado pelo valor global, em conformidade com a lei Nº. 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA. O valor estimado da licitação é de R$ 509.582,38. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia A data de abertura está marcada para o dia 05/12/2014 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4073.

Cacoal – RO, 18 de novembro de 2014.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D8FF1E26

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2014 PARA DE PREÇOS PROCESSO N°223/14 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2014 PROCESSO Nº 223/14

OBJETO: Registro de reço de Gêneros Alimentícios PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: IND .E. COM DE CARNE OLSEN& OLSEN LTDA. ITENS E VALORES REALINHADOS NA ATA: 1 Conceder Realinhamento de Preços no item 3 –Carne bovina (miolo de acém) que deverá ter o preço aumentado em R$ 0,57 por quilo, portanto, o preço por quilo de Carne bovina (miolo de acém) passará a ser de R$ 11,27.Conceder Realinhamento de Preços no item 4–Carne bovino (músculo) que deverá ter o preço aumentado em R$ 0,51 por quilo, portanto, o preço por quilo de Carne bovina (músculo passará a ser de R$ 10,20.Conceder Realinhamento de Preços no item 5–Carne bovino (músculo, acém ou paleta) que deverá ter o preço aumentado em R$ 0,52 por quilo, portanto, o preço por quilo de Carne bovina (músculo acém ou paleta) passará a ser de R$ 10,33.Conceder Realinhamento de Preços no item 7–Carne bovina (costela) que deverá ter o preço Aumentado em R$ 0,34 por quilo, portanto, o preço por quilo de Carne bovina (costela) passará a ser de R$ 6.78. Obs.: A íntegra da ata n° 33/2014, bem como o termo aditivo à ata 33/2014 para realinhamento de preços, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 18 de Novembro de 2014.

VALDIRENE BRAGA
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:52FA4A94

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, POR TEMPO DETERMINADO Nº. 001/PMCN/2014

A Secretaria Municipal de Saúde em uso de suas atribuições legais Homologa as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação de profissionais na área de saúde Edital nº 001/2014. Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2014.

Relação de Candidatos - Cargo Pretendido Médico Clinico Geral

Ana Catarina Ferreira dos Santos
Daniele Mattos Passu
Humberto Rosa
Juan Luís Rivas Zambrana
Marco Antônio Carvalho Guedes
Salomon Mercado

Campo Novo de Rondônia – RO,17 de Novembro de 2014.

RUBENS MARCO RIGON CRESQUI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:CA06D31D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 429, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia o convocado do Concurso Público Municipal conforme Edital de Convocação nº 012/2014 e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO,** aprovado no Concurso Público, Edital n. 001/2012, de 21 de maio de 2012, e convocado através do Edital de Convocação n. 012/2014, para o cargo de Técnico em Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:6F3A60F2

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
TERMO ADITIVO 001/2014 - CONSTRUTORA DRENARTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1621/2013.
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 001/2014.
Carta Contrato 03/2014.

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2014, PACTUADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CONSTRUTORA DRENARTES, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DRENARTES** , CNPJ 09.428.334/0001/35, com sede na Rua Belo Horizonte, 4450, Bairro Beira Rio, Rolim de Moura/RO, representada pelo Sr. **Wender Custódio da Silva**, portador do CPF (MF) n.º 651.808.952-00, domiciliado em Rolim de Moura/RO..

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto, **TÃO-SOMENTE**:

a) A prorrogação da **Contrato Administrativo 03/2014**, referente ao **Processo Administrativo 1621/2013**, pelo período de **60 (SESSENTA) DIAS**, contados da data de assinatura do presente TERMO ADITIVO.

b) Não haverá novas despesas para o Município.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Novo de Rondônia/RO, 30 de outubro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia

CONSTRUTORA DRENARTES
CNPJ 09.428.334/0001/35

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/2014 SEGAB/PMCNR

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:FC66882C

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE GASTOS DE COMBUSTÍVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE MÊS DE OUTUBRO/2014.

HPP	
Óleo diesel S10	1.256,21 litros
Óleo diesel comum	62,42 litros
ATENÇÃO BÁSICA - BURITIS/CAMPO NOVO DE RONDONIA	
Gasolina comum (Buritis)	383,90 litros
Gasolina comum (Campo Novo)	460,32 litros
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Gasolina comum	207,70 litros
Óleo diesel comum	62,54 litros
Óleo diesel S10	50,60 litros
MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – PORTO VELHO/CAMPO NOVO DE RONDONIA	
Gasolina comum (Porto Velho)	226,29 litros
Gasolina comum (Campo Novo)	182,91 litros
Óleo diesel S10 (Porto Velho)	703,68 litros

OBS.: Conforme relatório encaminhado através do Ofício nº 175/2014/HPP, protocolado dia 17/11/2014.

Publicado por:
Luciene Fernandes Gonçalves
Código Identificador:E6B40E83

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 18/11/2014. Edição 1330. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ **Publicado por:** Elma Ferreira dos Santos **Código Identificador:**1C241F7D

Onde-Lê se:

FRANCISCO NONATO FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Leia-se:

CARLOS RICARDO GOEBEL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Candeias do Jamari – RO, 18 de novembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C4374243

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 754/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – PREGOEIRO **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **754/SEMAS/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

UCHÔA COMÉRCIO DE PNEUS
CNPJ: 34.781.021/0001-03
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 05, 06, 07 e 08.
Aquisição de Material de Consumo (Pneu Radial, Lubrificante e Filtro).
Valor Contratado R$: 2.860,00 (Dois mil oitocentos e sessenta reais).

TOTAL GERAL: R$: 2.860,00 (Dois mil oitocentos e sessenta reais).

Candeias do Jamari - RO, 17 de Novembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:067AA6B6

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 716/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – PREGOEIRO **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **716/SEMAS/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

JOSEVALDO PEREIRA DE SOUZA
CNPJ: 19.651.435/0001-24
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE CETRAIS DE AR.
Valor Contratado R$: 5.240,00 (Cinco mil duzentos e quarenta reais)

TOTAL GERAL: R$: 5.240,00 (Cinco mil duzentos e quarenta reais).

Candeias do Jamari - RO, 17 de Novembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3497A315

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 817/2014

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Servidor **CLEDSON MORAIS DA SILVA,** para exercer a Função Gratificada de Vice-Diretor do Posto de Saúde Aristides Pantoja Limoeiro, FG-02, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0E44F288

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 818/2014

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Servidora **MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO,** para exercer a Função Gratificada de Diretora do Posto de Saúde Santa Izabel, FG-01, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C4CBB162

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 819/2014

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora **VANESSA GOMES CARVALHO,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Técnica de Engenharia,CCD/CTE-1, da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:32F558DC

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 820/2014

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **ABIDALA MOLINO JUVINO CHAVES**, cadastro nº. 5487, para exercer a Função Gratificada de Chefe Seção de Protocolo, FG-9, da Secretaria Municipal de Administração –SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/11/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1D3CA3E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO DA SERRA - ASPROSERRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº: 001/2014

A Associação dos Produtores Rurais do Alto da Serra - ASPROSERRA do Município de Cerejeiras - RO, através da Comissão de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 002/2014, Tipo Menor Preço Global por Lote, conforme segue: Processo nº. 001/2014, Objetivando a: Aquisição de **uma** grade aradora 14x26x6mm, **uma** ensiladeira de uma linha e **uma** roçadeira tratorizada equipada com cardã, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais da ASPROSERRA. Com Recursos de Convênio com o Governo do Estado de Rondônia representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 08 de Dezembro de 2014, na na APAE de Cerejeiras, Rua: Antonio Carlos Zancan, 1772 - CEP. 76.997-000 Cerejeiras - RO. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através do e-mail: chagas_rocha@hotmail.com, ou na APAE, no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário das 08:00 às 13:00 horas, sem ônus.

Cerejeiras - RO, em 18 de Novembro de 2014.

DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CL

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:07A5943C

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 076/2.014/SEMAP

EDITAL N.º 076/2014/ SEMAP
O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s):
José Barbosa Sobrinho, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13/04/2014, na Categoria de Agente de Serviços, de acordo com o Edital n.º 002 /2014- SEMAP, publicado no DIÁRIO OFICIAL. Na forma do item 14.2 do Edital do Teste Seletivo nº 002/2014/SEMAP, o candidato convocado será contratado para cumprir prazo remanescente em substituição de candidato contratado anteriormente cujo contrato fora interrompido antes de findar o prazo. O candidato acima mencionado deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste, munido das seguintes cópias documentos bem como os originais para conferência:

RG e CPF (Original e cópia);
Titulo de eleitor acompanhando do comprovante da última eleição;
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
Certidão de Nascimento ou casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
Certificado ou histórico de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
02 (duas) fotos 3X4 recentes;
Declaração de bens;
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal sob as penas da lei;
Atestado de sanidade física e mental para fins admissional;
Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório;
Carteira Profissional no conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CEREJEIRAS-RO, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:BE4F353D

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI - CONSTRUÇÃO E QUADRA POLIESPORTIVA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO,** localizada à Av. das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI,** referente as obras de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA**, com área de **669,80m2** localizada a Rua Belo Horizonte, s/n – Estádio Municipal Rosalino Baldin, Zona Urbana de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:DFE751C4

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICENÇA DE PRÉVIA - LP - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

LICENÇA PRÉVIA - LP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO,** localizada à Av. das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA PRÉVIA - LP,** referente as obras de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA**, com área de **669,80m2** localizada a Rua Belo Horizonte, s/n – Estádio Municipal Rosalino Baldin, Zona Urbana de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:1834FFA2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2014

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço julgado por lote, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e Alterações, Decreto Federal nº 5.450, Decreto Municipal nº 436/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores, Objeto: **Aquisição de Máquinas e Equipamentos: Trator Agrícola, Colhedora de Forragens e Carreta Agrícola, destinados a atender as necessidades da** *SEMPLAD - Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário*. Sessão pública: 03/12/2014, com início às 10h30mn, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações" Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h30mn às 12h30mn. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 e e-mail: cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 18 de novembro de 2014

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:6AEEE4F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 293/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR** competência ao Senhor **NILSON LUCHTENBERG JUNIOR**, ocupante do Cargo de **Chefe de Gabinete**, para assinar na **"ausência"** do **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, **"Todos os Cheques, Ordens Bancárias e documentos relativos ao expediente desta Prefeitura Municipal"**, **no período de 17 à 19 de novembro de 2014**, pelo motivo de que neste período o mesmo estará tratando de assuntos pertinentes a esta municipalidade em Brasília – DF.

Parágrafo Único - Excetuam-se do presente os documentos que são de exclusividade do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Luchtenberg Junior
Código Identificador:D7C27709

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 177/2014

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Concurso Público realizado em 21/11/2010, homologado através do Decreto nº 127/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público,1ªconvocação na ordem das classificadas no Concurso Público realizado em 21/11/2010, e homologado pelo Decreto nº 127/2010 de 28/12/2010, prorrogado pelo Decreto 118/2012 e a Lei Municipal 771 de 16/08/2010, o Senhor **Oderlande Francisco de Oliveira 4º classificado, assistente Social e Cristiano Rogério Francisco, 5º classificado, Psicólogo**, para compor o Quadro de Pessoal, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Os Candidatos deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade da secretaria.

Artigo 3º - No ato da posse os candidatos deve apresentar toda documentação pessoal especificado no item 27.2 do Edital de Concurso Público Municipal.

Artigo 4ª- Validade desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para assinar o Termo de Posse, o não comparecimento convocará o próximo(a) aprovado(a), na ordem dos classificados.

Artigo5° - Aos portadores de necessidade especiais por ocasião de posse deverão apresentar exames médicos atuais com referencia especifica a necessidade especial e comprovação de aptidão para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 07 de Novembro de 2014.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:88B4E5E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 0119/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4389/2014
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ADULBO ORGANICO (CAMA AVIÁRIA),valor estimado de R$ 68.500,00,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 01/12/2014, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 18/11/2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto Nº 3137//GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:180DA0DD

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 0120/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 47392014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por " LOTE" cujo **OBJETO É : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY ECON – ANO 2013-PLACA 9456, CONVENIO Nº 041/FITHA /2014 , valor estimado de 2.404,33 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e três centavos)** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **27/11/2014** das **08h00** às **11h30** do dia **01/12/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **01/12/2014, às 12h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 18/11/2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto Nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:7F4D418F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - **SEMECE**, instaurada através do **Processo Administrativo n.º 489-06/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei

Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei n.º 128/2008, e subsidiariamente, com a Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 (Lei das Licitações) e alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, visando formalização de **Ata de Registro de Preços** para fornecimento**,** tendo como Órgão Interessado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE. A abertura da sessão pública será no dia **02 de Dezembro de 2014, às 08h00min**. OBJETO: **Contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças e prestação de serviços** para manutenção dos motores 90 hp Yamaha 4 tempos e motor Yamaha 15 hp 2 tempos, ambos do transporte escolar fluvial neste município**, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 18 de Novembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:3346D3AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - **SEMECE**, instaurada através do **Processo Administrativo n.º 486-06/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei n.º 128/2008, e subsidiariamente, com a Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 (Lei das Licitações) e alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, visando formalização de **Ata de Registro de Preços** para fornecimento**,** tendo como Órgão Interessado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE. A abertura da sessão pública será no dia **02 de Dezembro de 2014, às 10h00min**. OBJETO: **Contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias para a os veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 18 de Novembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:494C2771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - **SEMECE**, instaurada através do **Processo Administrativo n.º 485-06/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei n.º 128/2008, e subsidiariamente, com a Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 (Lei das Licitações) e alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, visando formalização de **Ata de Registro de Preços** para fornecimento**,** tendo como Órgão Interessado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE. A abertura da sessão pública será no dia **02 de Dezembro de 2014, às 12h00min**. OBJETO: **Contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (pneus e acessórios) para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 18 de Novembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:24CCAA01

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Ação Social Semtas nestes termos:

Modalidade: Presencial Nº 033/2014
Processo: 054/08/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Manutenção de Centrais de Ar condicionado para atender as necessidades da secretária municipal de Ação Social
Fornecedor: MARIO SANTOS SILVA
CNPJ: 13.756.078/0001-82
Totalizando a Importância de: R$ 11. 226,00
Valor Homologado: R$ 11.226,00 (onze mil duzentos e vinte e seis reais)
Data da Homologação: 15 de outubro de 2014.

Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 15 de outubro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:54965E13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 250/GP/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Diretor de Departamento Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **VALDERI DE OLIVEIRA DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 18 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4219F164

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 675/GP/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Seção de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP **VALDERI DE OLIVEIRA DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 18 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:ADA1D4EC

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº 3311/SEGAP/2.014.
A EMPRESA: **SINAL NORTE LTDA -ME CNPJ: 13.980.662/0001-17**
REPRESENTANTE/DOADOR: **PAULO FARIAS DA COSTA.**

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia **SONIA CORDEIRO DE SOUZA** e o Secretário Municipal de Obras-SEMOSP, **CARLOS HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS,** com base no Decreto Municipal nº 8.437/GP/2014 de 31 de outubro de 2014, **Processo nº 3311/SEMOSP/2.014**, Termo de Doação Sem Encargo, no qual visa **doação, fornecimento e implantação de sinalização semafórica no cruzamento da Avenida Padre Adolpho Rohl esquina com a Rua Afonso José, COMUNICA E AUTORIZA** á empresa supracitada para em virtude do Termo de Doação, já devidamente assinado a iniciar *in continenti* os serviços objeto dos autos em epígrafe. De 13 de novembro de 2014.

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0A0D5CB2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 676/GP/2014 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Gerência de Programas de Assistência Básica de Saúde - PAB, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **RAIMUNDO NONATO COSTA DE LIMA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 18 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:41C8397E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.447/GP/2014 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** os servidores abaixo relacionados, aprovado em concurso público, para ocuparem o cargo a que concorreram:
EMPOSSADO EM NOVEMBRO DE 2014

NOMES	FUNÇÃO	CPF	C.HORÁRIA
JOELMA ALVES LUCIO	FARMACEUTICO	956.381.212-34	40:00
FABIANA DE FATIMA FAGUNDES	PSICOLOGO	000.435.292-08	40:00

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 18 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8E0A37C0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.448/GP/2014 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 1829/GP/PMJ/2014 de 06/01/2014 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Ficam Abertos no orçamento vigente Créditos adicionais suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 271.581,23(Duzentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Vinte e Três Centavos).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	147	12.361.1003.2043	3.3.90.39	171.900,00
SU	447	12.365.1003.2054	3.3.50.41	2.250,00

SU	444	12.122.1006.2055	3.3.50.41	88.431,23
SU	271	10.301.1001.2099	3.3.90.46	1.500,00
SU	357	10.301.1001.2099	3.3.90.48	500,00
SU	358	10.301.1001.2099	3.1.91.13	7.000,00
TOTAL				**271.581,23**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos acima Mencionados no valor de R$: 271.581,23(Duzentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Vinte e Três Centavos) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	89	04.122.0002.2028	3.3.90.39	2.150,00
AN	19	04.122.0002.2003	3.3.90.39	40.000,00
AN	101	20.122.1010.2029	3.3.90.14	13.000,00
AN	102	20.122.1010.2029	3.3.90.30	18.000,00
AN	104	20.122.1010.2029	3.3.90.39	900,00
AN	146	12.361.1003.2043	3.3.90.30	100,00
AN	160	12.361.1006.2041	3.3.90.30	2.774,29
AN	169	12.361.1006.2055	3.3.90.30	8/5.656,94
AN	267	10.301.1001.2099	3.1.90.11	9.000,00
AN	331	18.122.1008.2133	3.3.90.30	100.000,00
TOTAL				**271.581,23**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Em, 18 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9F73E493

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.449/GP/2014 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** os servidores abaixo relacionados, aprovado em concurso público, para ocuparem o cargo a que concorreram:
EMPOSSADO EM NOVEMBRO DE 2014

NOMES	FUNÇÃO	CPF	C.HORÁRIA
GILBERTO GONÇALVES DE JESUS	TÉC. EM RADIOLOGIA	750.161.502-06	40:00
JARMACY PESSOA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	668.750.482-72	40:00

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 18 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8B7F2BF3

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 123/2014

PROCESSO N.º 3078/SEMOSP/2014

Aquisição de peças repositivas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Pregão Eletrônico nº 0121/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** o resultado da Licitação para futura contratação entre as partes.

Fornecedor	CNPJ	Valor Estimado	DESCONTO EM PORCENTAGEM (%)
ALMEIDA & LONGONI LTDA	84.746.130/0001-68	R$ 136.623,60	25,56 %
Total: **R$ 136.623,60** (cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos).			

Em: 18 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A5FD0E47

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 124/2014

PROCESSO N.º 3565/SEMFAZ/2014

Aquisição de Combustível.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 076/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA	05.946.982/0001-22	R$ 2.271,50
Total: **R$ 2.271,50** (dois mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).		

Em: 18 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C9512F03

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônicon°116/PMJ/2014 – Cidade Compras
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo: Referente o Processo nº 3330/SEMAGRA/2014
Resultado da Homologação
Empresa:
COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA CNPJ: 05.797.417/0001-40 Valor R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)

Jaru/RO, 18 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7B05126C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 3087 / SEMSAU/2014

Aquisição de Medicamento.

A Secretária Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no parecer jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor das respectiva empresas.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	01.571.702/0001-98	R$ 71.200,00
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	14.595.725/0001-84	R$ 10.648,50
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	10.749.915/0001-58	R$ 140.000,00
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	10.493.969/0001-03	R$ 287.400,00
TOTAL		**R$ 509.248,50**

Jaru/RO, 17 de Novembro de 2014

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:BC1826E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 3601 / SEMSAU/2014

Aquisição de Oxigênio medicinal

Diante dos despachos das folhas 31,32 e 33, considerando o processo licitatório 1087/2014 que culminou no registro de preço da ata nº. 012/PMJ-SEMSAU/2014 e toda a sua legitimidade, considerando os pareceres jurídicos e controle interno citados no registro de preço, determina, prosseguimento dos tramites processuais do PA em voga.

A Secretária Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no parecer jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
INDUSTRIA E COMERCIO DE OXIGENIO DA AMAZONIA LTDA	07.976.158/0001-40	R$ 4.200,00
TOTAL		**R$ 4.200,00**

Jaru/RO, 14 novembro de 2014

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:AD3D42E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 53/PREF/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 53/PREF/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES, BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS MAQUINÁRIOS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. Abertura: 01/12/2014 às 10:00hrs. Valor Estimado R$ 32.318,77 (Trinta e dois mil trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos). Edital completo e maiores informações: em dias úteis das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 18/11/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:990FF06B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 54/PREF/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 54/PREF/14. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS IMPRESSORAS) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Abertura: 02/12/2014 às 08:00hrs. Valor Estimado R$ 3.901,63 (Três mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos). Edital completo e maiores informações: em dias úteis das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 18/11/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:CDFA158F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº002
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°001/2014/SEMUSA/PMMDO
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais e Artigo 37 IX da CF/1988 e de acordo com a documentação constante no Processo n°2135/2014 e Ofício nº408/2014/GAB/SEMUSA **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento 07h00min as 13h00min, para fins de contratação temporária, conforme classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2014 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.** Tendo em vista a desistência do (a) 3ª colocado (a) para o cargo de Farmacêutico está sendo convocado o (a) 4º colocado (a).

O (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
CÓPIAS AUTENTICADAS:
v CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRADO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v SE, DO SEXO MASCULINO, COMPROVANTE DE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES;
v COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O EMPREGO NO QUAL FOI APROVADO;
v COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL, CONFORME A ÁREA DE ATUAÇÃO;
v COMPROVANTE DE QUITAÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO;
v CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (NÚMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL); (CÓPIA AUTENTICADA + CARTEIRA ORIGINAL);

v COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO COM VENCIMENTO NOS ÚLTIMOS TRES MESES E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS.
ORIGINAIS:
v 01 FOTO 3X4 RECENTE E COLORIDA;
v 01 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E OU DECLARAÇÃO DE BENS COM RECONHECIMENTO DE FIRMA.
v 02 DECLARAÇÕES DE QUE FIRMANDO O CONTRATO, NÃO ESTARÃO ACUMULANDO CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS, RESSALVADOS OS CASOS EXPRESSOS NO ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
v PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
v CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTIDA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL DOS DOMICÍLIOS ONDE O CANDIDATO RESIDIU NOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL) E OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTA;
v DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA);
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NAS ESFERAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA).

SEMUSA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Habilitação: FARMACÊUTICO

Classificação	Nome	Carga horaria
04º	WILSON GUALBERTO DA SILVA JUNIOR	40 horas

Machadinho D'Oeste, 18 de Novembro de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:0F29B5D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 406 De 14 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O (a) Senhor (a) JARDENYS KATIA BUARQUE DE G. TAVARES, portador(a) do CPF n°. 036.251.194-20, da Função Gratificada de DIRETORA CLINICA, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro do ano de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 14 dias do mês de novembro ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:19C154BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3144/2014

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

"AUTORIZA RETORNO AO CONTRATO DE ORIGEM DA SERVIDORA NAIDE EVARISTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos do processo de nº 780/2014 – SEMECE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza o retorno ao contrato de origem alterado para 25 (Vinte e Cinco) horas semanais da servidora NAIDE EVARISTO DA SILVA, cadastro nº 247, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, Professora 30 (Trinta) Horas semanais, para 25 (Vinte e Cinco) Horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:65B97B1C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 092/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foi dispensada a licitação, referente ao processo nº **092/2014,** baseado artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, em virtude da aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Outrossim, informamos ainda que esta despesa ocorrerá por conta Função Programática:

01.01.00- Poder Legislativo
01.0310001.2001 – Manutenção das atividades Legislativas.
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 012

3.3.90.39.00. Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha 015

Informamos também que o valor do empenho será de **R$ 971,27 (novecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos),** em favor da empresa: **LF IMPORTS LTDA.**

Monte Negro – RO, 17 de novembro de 2014.

ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:617FEA8E

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 092/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para efetuarmos despesas com contratação de serviços de revisão e troca de óleo no veículo Mitsubishi L 200 Triton ano 2013 placa NCS 3277 pertencente a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da **LF IMPORTS LTDA**, no valor total da despesa de: **R$ 971,27 (novecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)**, com base no Art.25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **092/2014**.

Monte Negro, 18 de Novembro de 2014.

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:13F96242

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 595/GP/PMMN/2014

LEI N.º 595 /GP/PMMN/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Monte Negro Jair Miotto Júnior, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar por anulação de saldo de dotação ao orçamento vigente no valor de R$ 32.500,00 **(Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais**) conforme a seguir:

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0026.2084– PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Ficha: 319
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0029.2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Ficha: 333

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de 32.500,00 **(Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais**) será por anulação de saldo de dotação, conforme a seguir:

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0030.1047– REFORMA DO CENTRO DE MULTIPLO USO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Ficha: 345
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0029.2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
R$: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Ficha: 334

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:F7A603E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 596/GP/PMMN/2014

LEI Nº 0596/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Autoriza o Executivo Municipal a custear despesas com alimentação e transporte de técnicos que prestarem assistência técnica e fiscalização nas agroindústrias situadas em Monte Negro, de acordo com o correspondente termo de cooperação firmado com o Município de Ariquemes/RO, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o custeio das despesas com alimentação e transporte dos profissionais que realizarem assistência técnica e fiscalização nas agroindústrias situadas nesse Município, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária, em cumprimento ao correspondente termo de cooperação firmado com o Município de Ariquemes/RO.

Artigo 2º - O valor diário da indenização a que se refere o artigo 1º dessa lei será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada técnico que prestar os serviços em prol desse Município, conforme requisição da Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 25 de outubro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:70C08F0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 19 – NOVA – PREVI /2014

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por e Tempo de Contribuição tem favor da Senhora: MARLI DA VITORIA HEMERLY

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova – Brasilândia do Oeste, Nova- Previ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III alínea "a" e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nºs 20/98 e 41/2003, Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 12 inciso III "a" da Lei Municipal nº 528 GP/2005 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora MARLI DA VITÓRIA HEMERLY funcionária público, efetiva desta municipalidade, com proventos mensais integral, sobre a última remuneração, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora NM I, com carga horária de 40 horas empossada em 30 de Outubro de 1.992 através da Lei de nº 094/92, sendo o valor de 1.992 através da Lei de nº 094/92, sendo o valor do beneficio a ser custeado pela Nova-Previ a partir do mês de Novembro de 2014 conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 066/2014 //Nova – Previ /2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Brasilandia do Oeste RO, em 18 de Novembro de 2014.

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente Nova - PREVI

HOMOLOGO:

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:C4E7270F

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSOR DE BENEFICIO PENSÃO POR MORTE

Portaria nº 20 – Nova - Previ /2014

"Dispõe sobre a concessão do beneficio Pensão por morte em favor do Senhor. ANDREW THOMAS MORETTI GOMES.

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Brasilandia do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 7º II e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003 c/c com Art. 8º e Art. 30 aos 34, da Lei Municipal nº 528 GP/2005 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Pensão TEMPORARIA a partir de 27 de Setembro de 2014, da data do Óbito a ANDREW THOMES MORETTI GOMES (Filho da ex-servidora) MARIA DE LOURDES MORETTI, efetiva no cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO I com 40 h. sob regime jurídico estatutário, empossado em 30 de Outubro de 1992 através do Decreto de nº 099/92, alterando sua função para professora NM II 40 horas conforme processo nº 1047/1994 a partir de Junho de 1994, com proventos proporcionais, sobre a base previdenciárias a ser custeados pela Nova Previ, a partir da data do óbito conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 113/2014/NOVA-PREVI /2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Brasilandia do Oeste RO, em 18 de Novembro de 2014.

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente Nova - Previ

HOMOLOGO:

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:46259197

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.255- GP/2014

DECRETO nº 3.255- GP/2014 Em, 23 de outubro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, LUIZ ALEXANDRE VALENTE ROSSO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 929.129- SSP/RO e CPF nº 899.871.602-04, do cargo em comissão de **Assessor Operacional I - COMOSP,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 23 de outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:3A091A88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.257- GP/2014

Decreto nº 3.257- GP/2014 Em, 31 de outubro de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Trânsito, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **EDUARDO BUENO MARRA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 669.346 - SSP/RO e CPF nº 712.776.252-04, do Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão II de Trânsito** em apoio a secretaria Municipal de Transporte e trânsito - SEMTRAN**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 31 de outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:125D0C3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.265- GP/2014

DECRETO nº 3.265- GP/2014 Em, 12 de novembro de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor**, EDINALDO OLIVEIRA RAMOS,** brasileiro, maior, portador do RG nº 672.067- SSP/RO e CPF nº 709.657.062-49, para exercer o **Cargo em comissão de Assessor Operacional III – COMOSP,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 12 de novembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:1851E36A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.258 - GP/2014

Decreto nº 3.258 - GP/2014
Nova Mamoré, 03 de novembro de 2014.

"Considerar LUTO OFICIAL por 03 (três) dias aos Órgãos Públicos Municipais e dá outras providências,".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Falecimento da Senhora **MARIA PALMA DA ROCHA.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, aos Órgãos Públicos Municipais, em virtude do falecimento da Senhora **MARIA PALMA DA ROCHA,** Mãe do Vice Prefeito, ocorrido no dia 30 de outubro de 2014.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:CAC0922F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CARTA CONVITE

CARTA CONVITE N° 001/2014

A CAMARA MUNCIPAL DE NOVA UNIÃO-RO torna publico através dos autos do processo administrativo N°104/2014, que será realizada a licitação modalidade CARTA CONVITE, por Preço Global, com a finalidade de REFORMA E AMPLIAÇAO DO PREDIO DESTE ORGÃO, Com data da sessão publica de disputa marcada para ao dia 26/11/2014 as 08h00 horas (oito), horário local. O respectivo edital encontra-se à disposição na sala do Substituto da CPL.
O edital e a cópia integral do projeto e planilhas poderão ser adquirido junto ao substituto da CPL, no horário normal de expediente.
Duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao substituto da comissão permanente de licitação- Poder Legislativo do Município de Nova União - RO, no horário de atendimento das 07:00 as 13:00 horas. Rua Duque de Caxias 1013, centro, ou pelo telefone 0xx(69) 3466-1116.

Nova União - RO, 18 de Novembro de 2014.

BRUNO ARAÚJO LENK
Substituto da C.P.L

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:FF8AE017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9115/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (PENSO).** Conforme o Processo Administrativo nº **2885/SEMSAU/2014**. No valor estimado de **R$: 17.706,84 (Dezessete mil, setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).** Data para cadastro de proposta **21/11/2014** a partir das **10:00 hs**, até o dia **03/12/2014**, com termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **03/12/2014**, **às 10:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **03/12/2014**, com início às **10:50 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão

Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Novembro de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9115/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:2F41422F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9115/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MICRO ÔNIBUS PLACA NDJ 5127.** Conforme o Processo Administrativo nº **3242/SEMECE/2014**. No valor estimado de **R$: 9.520,23 (Nove mil, quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos).** Data para cadastro de proposta **21/11/2014** a partir das **10:00 hs**, até o dia **03/12/2014**, com termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **03/12/2014**, **às 10:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **03/12/2014**, com início às **11:00 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Novembro de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9115/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:2C7C67AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9115/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS POTÊNCIA MÍNIMA 1,7 KW (2,3 DIN-SP), CILINDRADA 35,2 CM³, ROTAÇÃO MÁXIMA 12.000 RPMS ROTAÇÃO LENTA 2.800 RPMS PESO MÁXIMO 7,7KG.** Conforme o Processo Administrativo nº **3471/SEMINFRA/2014**. No valor estimado de **R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais).** Data para cadastro de proposta **21/11/2014** a partir das **10:00 hs**, até o dia **03/12/2014**, com termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **03/12/2014**, **às 10:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **03/12/2014**, com início às **11:40 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Novembro de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9115/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:1150A92C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/CPL/2014

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 3196/SEMECE/2014, aos licitantes e a quem possa interessar que devido nenhuma empresa ter cadastrado proposta para a Licitação Pregão Eletrônico nº 138/CPL/14 no sistema da BLL, através da sessão pública ocorrida no dia 06 de Novembro de 2014, desta forma considerando o princípio da razoabilidade e da economia processual fica **redesignada nova data** para realização do pregão eletrônico nº **152/CPL/2014, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** no valor de R$ 1.523,34 (Um mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) tendo como objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE COMPRESSOR DE AR ROTATIVO DE 30 000 BTUS, VOLTAGEM DE 220 V, COMPATÍVEL COM A MARCA ELECTROLUX**. Data para cadastro de proposta **21/11/2014** a partir das **10:00 hs**, até o dia **03/12/2014**, com termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **03/12/2014**, **às 10:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **03/12/2014**, com início às **11:10 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Novembro de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9115/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:C0D6F2F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/CPL/2014

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 2900/SEMAD/2014, aos licitantes e a quem possa interessar que devido nenhuma empresa ter cadastrado proposta para a Licitação Pregão Eletrônico nº 124/CPL/14 no sistema da BLL, através da sessão pública ocorrida no dia 29 de Setembro de 2014, desta forma considerando o princípio da razoabilidade e da economia processual fica **redesignada nova data** para realização do pregão eletrônico nº **153/CPL/2014, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** no valor de R$ 811,68 (Oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos) tendo como objeto: **RECARGA DE EXTINTORES**. Data para cadastro de proposta **21/11/2014** a partir das **10:00 hs**, até o dia **03/12/2014**, com

termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **03/12/2014**, **às 10:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **03/12/2014**, com início às **11:20 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Novembro de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9115/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:FEFB4E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 9252 04, DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 9207 de 13 de Outubro de 2014, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1307 em 16 de Outubro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ROSIMEIRE VIERA MACEDO**, em caráter efetivo, em cargo de nível fundamental do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo **Merendeira - 40 horas,** a candidata habilitada no concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:86C4BC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 9253 04, DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 9164 de 17 de Setembro de 2014, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1288 em 19 de Setembro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **WANDERSON FAGUNDES DE OLIVEIRA** em caráter efetivo, em cargo de nível fundamental do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo **Servente de Pedreiro - 40 horas,** o candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:B629F210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 9267 11, DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 9207 de 13 de Outubro de 2014, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1307 em 16 de Outubro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ELAINE LOPES RODRIGUES**, em caráter efetivo, em cargo de nível fundamental do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo **Merendeira - 40 horas,** a candidata habilitada no concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:EB59F60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 9273 11, DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 9164 de 17 de Setembro de 2014, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1288 em 19 de Setembro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **VALDEIR COSTA SANTOS** em caráter efetivo, em cargo de nível fundamental do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo **Servente de Pedreiro - 40 horas,** o candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:BB2877CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 9274 11, DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 9162 de 17 de Setembro de 2014, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1288 em 19 de Setembro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ÉRIK RODRIGUES NOVAES** em caráter efetivo, em cargo de nível fundamental do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo **Servente de Pedreiro - 40 horas,** o candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:E706F561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 9275 11, DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 9162 de 17 de Setembro de 2014, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1288 em 19 de Setembro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **FRANCIMAR TORRES SANTANA** em caráter efetivo, em cargo de nível fundamental do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo **Servente de Pedreiro - 40 horas,** o candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:AACFAF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 9277 11, DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 9162 de 17 de Setembro de 2014, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1288 em 19 de Setembro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **MARCOS ROGÉRIO DO NASCIMENTO,** em caráter efetivo, em cargo de nível fundamental do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo **Servente de Pedreiro - 40 horas,** o candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:934B94B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 9276 11, DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 9162 de 17 de Setembro de 2014, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1288 em 19 de Setembro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **LUIZ CARLOS GERONIMO DA SILVA,** em caráter efetivo, em cargo de nível fundamental do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo **Servente de Pedreiro - 40 horas,** o candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:00708ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 9285 14, DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 9207 de 13 de Outubro de 2014, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1307 em 16 de Outubro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ADRIANA MELO VIEIRA**, em caráter efetivo, em cargo de nível fundamental do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo **Merendeira - 40 horas,** a candidata habilitada no concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e

realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:ABDF782C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 9283 13, DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 9162 de 17 de Setembro de 2014, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1288 em 19 de Setembro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **FABIANO APARECIDO DE MORAIS CALDERARI,** em caráter efetivo, em cargo de nível fundamental do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo **Servente de Pedreiro - 40 horas,** o candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:6373EA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO ATO DE NOMEAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, altera o Ato de Nomeação de KATIANE RODRIGUES FAE SILVA, publicado no Diário Oficial nº 1236 de 09 de Julho de 2014, da página 18.

Onde se lê:
Cargo de nível médio.

Leia - se:
Cargo de nível fundamental.

CLÁUDIA GOMES DA SILVA
Dir. do Dep. de Recursos Humanos
Portaria nº 9202 de 13/04/2011

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:86F5A47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO ATO DE NOMEAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, altera o Ato de Nomeação de VANIELE MEDINA GUIMARÃES SILVA, publicado no Diário Oficial nº 1214 de 06 de Julho de 2014, das páginas 38 e 39.

Onde se lê:
Cargo de nível médio.

Leia - se:
Cargo de nível fundamental.

CLÁUDIA GOMES DA SILVA
Dir. do Dep. de Recursos Humanos
Portaria nº 9202 de 13/04/2011

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:28E19122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 9287 14, DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 9207 de 13 de Outubro de 2014, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1307 em 16 de Outubro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **THATIARA SILVA VOEDELO GOMES**, em caráter efetivo, em cargo de nível fundamental do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo **Merendeira - 40 horas,** a candidata habilitada no concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:862D81AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2014

PREGÃO PRESECIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº126/2014
Processo Administrativo n°: 6430/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para aquisição de banners faixas e adesivos**.
Valor Total do Fornecedor: R$ 103.458,50 (Cento e três mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos)

Fornecedor: ARROBA ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 11.903.434/0001-18
AV: DOS BANDEIRANTES – 664 – JARDIM DAS OLIVEIRAS
PIMENTA BUENO – RO
CEP: 76.970-000
FONE/FAX: 069-3451-3742
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 1,2 e 3.
Valor Total do Fornecedor: R$ 103.458,50 (Cento e três mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de

Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 17 de novembro de 2014.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5008C34A

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 163/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 160/2014 na FORMA ELETRÔNICA referente** ao Processo Administrativo **6392/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 18 de Novembro de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C1A10C5F

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 114/2014

Licitação a ser realizada em 28/11/2014 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Lavanderia,visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 17 de Novembro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8762C2D1

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 129/2014

Licitação a ser realizada em 01/12/2014 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto:Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Matéria Prima para Manipulação de Medicamentos,visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 17 de Novembro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:EDC963C6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2014**,** cujo objeto é a contratação de fornecimento de serviços de terceiros para a execução do trabalho técnico Social – TTS, em Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICOS, SOCIAL, TECNOLOGICO, AMBIENTAL E CULTURAL – IDESTAC**, no valor de R$106.700,00 (Cento e seis mil, e setecentos reais).

Pimenta Bueno, 18 de Novembro de 2014

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:41E57211

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3887/2014 DE 10/11/2014

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédit Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.005.		Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	

12 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.000,00
13 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00
		Total Suplementação:	230.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.99.999.9999.9.999.		Reserva de contigência	
26 - 9.9.99.99.00.00	10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00
		Total Redução:	230.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 10/11/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9C63850D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3886/2014 DE 10/11/2014

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédit Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
09.002.08.244.1192.2.059.		Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social.	
24 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
		Total Suplementação:	6.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
09.002.08.244.1192.2.059.		Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social.	
25 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
		Total Redução:	6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 10/11/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9FBE3172

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3888/2014 DE 14/11/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.011.		Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	
52 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
53 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
		Total Suplementação:	52.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.99.999.9999.9.999.		Reserva de contigência	
26 - 9.9.99.99.00.00	10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.15.451.1008.1.032.		Urbanizar Vias	
69 - 4.4.90.51.00.00	10045	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
05.001.15.451.1008.2.145.		Recuperar e Manter Pontes, Galerias e Bueiros	
76 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
77 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		Total Redução:	52.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 14/11/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F135970F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3889/2014 DE 14/11/2014

Estado de Rondônia CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédit Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.08.122.1189.2.049.		Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	
8 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Total Suplementação:	10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.08.122.1189.2.047.		Manutenção das Atividades da SEMAST	
2 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Redução:	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 14/11/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B2E1A6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3890/2014 DE 17/11/2014

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 1.300,00 (um mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.20.122.1011.2.019.		Manter as Atividades da Semagri	
105 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
		Total Suplementação:	1.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.20.122.1011.2.019.		Manter as Atividades da Semagri	
101 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
		Total Redução:	1.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 17/11/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:737A9A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI N. 2.058/GP/2014

Em, 03 de nvembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 22.300,00(vinte e dois mil e trezentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde conforme se discrimina:

12.001	Secretaria Municipal de Saúde			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO:				
12.001.10.301.1196.2.069	Remuneração dos Servidores da Atenção Primaria á Saúde	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R$	20.000,00	10707-PAB FIXO
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	20.000,00	
12.001.10.301.1196.2.179	Apoio aos Programas Mais Médicos e PROVAB	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.48.00.00	Auxilio - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	2.000,00	10247-Recurso imposto transferências
3.3.90.46.00.00	Auxilio - Alimentação	R$	300,00	impostos10247-Recurso-Saúde imposto transferências
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	2.300,00	
TOTAL GERAL SUPLEMENTAR		R$	22.300,00	

Art. 2º - Para cobertura da suplementação do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.001.10.301.1196.2.069	Remuneração dos Servidores da Atenção Primaria á Saúde	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00	10707-PAB FIXO
TOTAL DA ANULAÇÃO		R$	20.000,00	
12.001.10.301.1195.2.068	Manter as atividades administrativas da SEMSAU		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias pessoal civil	R$	2.300,00	10247-Recurso imposto
TOTAL DA ANULAÇÃO		R$	2.300,00	transferências
TOTAL GERAL ANULAÇÃO		R$	22.300,00	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, inserido nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2014.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 03 de novembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C785599E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÒNICO 020/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1509/SEMUSA/2014

DO OBJETO: *Aquisição de veiculo popular, zero km na cor branca, fabricação nacional, bicombustível, 05 portas, potencia 1.0.* **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de dezembro de 2014, ás 10h00min (horário de Brasília)**. **DO VALOR ESTIMADO**: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:853D695E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 115/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1510/SEMUSA/2014
DO OBJETO: Aquisição termômetro, seringas, refrigerante e alimentação preparada tipo "marmitex" para a campanha vacinação humana. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 02 de dezembro de 2014**. **DO VALOR ESTIMADO** R$ 2.811,10 (dois mil oitocentos e onze reais e dez centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:D69FF07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2014

A Prefeitura de Presidente Médici-RO, através da Prefeita Maria de Lourdes Dantas Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, declara sob as penas da lei que o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO**, referente ao5º bimestre de 2014 ficará publicado a partir de 19/10/2014 por 30 (trinta), dias no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, contendo os elementos dispostos no artigo 52 e 53 da Lei Complementar 101de 04/05/2000.

Presidente Médici, 18 de novembro de 2014

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES PREFEITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F463367A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1544/SEMUSA/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AMAZONAS LTDA – ME
CNPJ: 15.837.669/0001 – 00
Contratada: GLOBO COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ: 05.320.802/0001 – 00
Aquisição de Medicamentos
Valor global: R$ 6.840,90 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 18/11/2014.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5B9BA20E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014
PROCESSO N° 646/GLOBAL/2014

Objeto: Registro de Preços para Publicidade Institucional (Carro de Som)

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 025/2014, conforme Pregão Presencial n° 009/2014, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
AILTON GOMES DOS SANTOS			21.132.190/0001-70		
UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
				UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
SERV	80	SERVIÇO	Serviço de Publicidade Institucional com carro de som, divulgação ao vivo e com gravação de spot.	170,00	13.600,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			Treze mil e seiscentos reais.		
Representante legal: *Ailton Gomes dos Santos.*					

Primavera de Rondônia, 18 de Novembro de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:29EF9662

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2014
PROCESSO N° 669/GLOBAL/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Extintores

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento

a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 021/2014, conforme Pregão Eletrônico n° 039/2014, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
Zanette & Oliveira Comercio de Extintores LTDA-ME			09.162.411/0001-58		
UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
				UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
UND	09	RESIL	Extintor pó químico ABC 0,9 Kg	135,00	1.215,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			Um mil e duzentos e quinze reais		
Representante legal: *Janete Zanette de Oliveira*					

Primavera de Rondônia, 18 de Novembro de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:47E368E1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2014
PROCESSO N° 883/GLOBAL/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Permanente

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 024/2014, conforme Pregão Eletrônico n° 041/2014, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
DAL MASO & DAL MASO LTDA			11.244.512/0001-10		
UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
				UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
UND	19	W3-AL402M	ARMÁRIO EM AÇO, CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 0,45MM E TAMPO EM CHAPA Nº 0,60MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS, SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE, DIMENSÕES 1.988MM ALT.X900MM LARG.X400MM PROF. COR NEUTRA PADRÃO DE ESCRITÓRIO.	596,77	11.338,63
UND	10	W3-OFCLE 4/600	ARQUIVO EM AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS, FECHADURA COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS, MEDIDAS DAS GAVETAS: 280 MM ALT. X 390MM LARG. X 430 MM PROF, DIMENSÕES: 1.335 MM ALT. X 460 MM LARG. X 550 MM PROF,26,70 KG, ESPESSURA DA CHAPA 0,45 MM. COR PADRÃO DE ESCRITÓRIO.	439,40	4.394,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			Quinze Mil setecentos e trinta e dois e sessenta e três centavos		
Representante legal: *Paulo Sergio Dal Maso*					

Primavera de Rondônia, 18 de Novembro de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:B66F5F46

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

PROCESSO N°784/SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de seu Prefeito Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Presencial n° 010/2014, tendo como objeto o "Registro de preço para exames laboratoriais de análises clinicas (Pré-Natal)" para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia.

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

LABORATÓRIO DOM BOSCO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA ME, CNPJ N°06.289.254/0001-58, com valor global de R$ 8.676,36 (Oito mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos);

Primavera de Rondônia, 18 de Novembro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:C72BFF21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 174/2014

CONTRATO Nº 174/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5720/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de uniforme (bonés) e material esportivo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, em atendimento ao Projeto "BOMBEIRO MIRIM", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em 02 (dois) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de **R$877,05** (oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 392 e 394/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.166, elemento despesa 33.90.30.00.00

Rolim de Moura/RO, 3 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4B01D890

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 175/2014

CONTRATO Nº 175/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5720/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de material de expediente e material esportivo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, em atendimento ao Projeto "BOMBEIRO MIRIM", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em 02 (dois) meses.
VALOR: R$2.076,23 (dois mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 393 e 396/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.166, elemento despesa 33.90.30.00.00

Rolim de Moura/RO, 3 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7A274A9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 176/2014

CONTRATO Nº 176/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5720/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **DIOGO BARCHI MARQUEZINI ME**
OBJETO: Aquisição de material gráfico, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, em atendimento ao Projeto "BOMBEIRO MIRIM", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em 02 (dois) meses.
VALOR: R$2.586,24 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 391/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.166, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6053AF45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 177/2014

CONTRATO Nº 177/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5720/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: C V MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, em atendimento ao Projeto "BOMBEIRO MIRIM", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em 02 (dois) meses.
VALOR: R$4.166,68 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 395/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.166, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:FA9A1267

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 171/2014

CONTRATO Nº 171/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6244/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
OBJETO: Aquisição de uniformes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, conforme especificação no Projeto Básico, Modelos, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em até 02 (dois) meses.
VALOR: R$15.533,80 (quinze mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 398/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.170, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:EC43DB4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 172/2014

CONTRATO Nº 172/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6244/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: NORTE UNIFORME E INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
OBJETO: Aquisição de uniformes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, conforme especificação no Projeto Básico, Modelos, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em até 02 (dois) meses.
VALOR: R$1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).

ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 397/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.170, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8290C57E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 173/2014

CONTRATO Nº 173/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6244/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: W. R. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: Aquisição de uniformes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, conforme especificação no Projeto Básico, Modelos, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em até 02 (dois) meses.
VALOR: R$15.020,00 (quinze mil e vinte reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 399/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.170, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E5AD781F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.111 /2014

"DECRETA LUTO OFICIAL NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2014 PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei nº 335/90 – Lei Orgânica do Município c/c artigo 251 da Lei Complementar nº 003/2004.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor pertencente ao quadro de servidores do Município de Rolim de Moura.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 251 da Lei Complementar nº 003/2004, que declara Luto Oficial por 03 (três) dias quando da morte de servidor público municipal.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Rolim de Moura desde 13 de março de 1988.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do servidor municipal **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, facultando aos servidores públicos municipais acompanharem o funeral, conforme dispõe o Artigo 251 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 18 de novembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:251256C1

ROLIM PREVI
APR 013.2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA CNPJ: 63.788.426/0001-71		Nº / ANO: 13/2014
		Data: 06/10/2014
VALOR (R$): 1.037,90 (Um mil, trinta e sete reais e noventa centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso VII, "a".
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: Resgate de recursos proveniente de Amortização de Cotas do FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER III – SENIOR (CNPJ:12.138.813/0001-21)		
Características dos ativos: O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Quotistas a valorização de suas Quotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Condições da Cessão, e (ii) Ativos Financeiros listados tais como, a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados na alínea "b" acima; e d) quotas de fundos de investimento que sejam administrados por uma Instituição Autorizada e que (i) invistam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional e (ii) sejam remunerados com base na Taxa DI ou na Taxa SELIC. observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos neste Regulamento.		
Superintendente ROLIM PREV:	Gestor de ativos ROLIM PREV:	Coordenador Financeiro ROLIM PREV:
Geraldo Gabriel da Silva CPF: 483.429.049-20	Albanir Oliveira e Silva CPF: 588.958.091-49	Sérgio de Camargo

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:74998688

ROLIM PREVI
APR 014.2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA CNPJ: 63.788.426/0001-71		Nº / ANO: 14/2014
		Data: 07/10/2014
VALOR (R$): 800.000,00 (Oitocentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no BB IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 11.328.882/0001-35), proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 11868-0, Agência 1406-0 do Banco do Brasil, decorrente do repasse de recursos realizado pela Prefeitura de Rolim de Moura. Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. A taxa de administração máxima a ser paga pelo cotista compreenderá as taxas cobradas pelo FUNDO e pelos FIs, podendo o custo total ser de até 0,30 % (trinta centésimos por cento) ao ano. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída.		
Superintendente ROLIM PREV:	Gestor de ativos ROLIM PREV:	Coordenador Financeiro ROLIM PREV:
Geraldo Gabriel da Silva CPF: 483.429.049-20	Albanir Oliveira e Silva CPF: 588.958.091-49	Sérgio de Camargo

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:CD50DEF6

ROLIM PREVI
APR 015.2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA CNPJ: 63.788.426/0001-71	Nº / ANO: 15/2014
	Data: 31/10/2014

VALOR (R$): 500.000,00 (Quinhentos mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicação de recursos no BB IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 11.328.882/0001-35), proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 11868-0, Agência 1406-0 do Banco do Brasil, decorrente do repasse de recurso realizado pela Prefeitura de Rolim de Moura.
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias.
A taxa de administração máxima a ser paga pelo cotista compreenderá as taxas cobradas pelo FUNDO e pelos FIs, podendo o custo total ser de até 0,30 % (trinta centésimos por cento) ao ano. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída.

Superintendente ROLIM PREV:	Gestor de ativos ROLIM PREV:	Coordenador Financeiro ROLIM PREV:
Geraldo Gabriel da Silva CPF: 483.429.049-20	Albanir Oliveira e Silva CPF: 588.958.091-49	Sérgio de Camargo

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:A48FABF3

ROLIM PREVI
RELATÓRIO MENSAL – SETEMBRO/2014

Comunicação sobre publicação do Relatório Mensal.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, localizado à Av. João Pessoa 4392, na cidade de Rolim de Moura/RO vem a público comunicar a seus Beneficiários, Aposentados, Pensionistas e a quem possa interessar que, por força da Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social, encontra-se disponível para consulta o **Relatório Mensal – Setembro/2014**, contendo o Demonstrativo da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência, bem como as informações sobre a alocação dos recursos, a rentabilidade da carteira de ativos e apresentação dos Fundos de Investimentos comparados aos principais Indicadores Financeiros como IMA, IPCA e CDI, além do enquadramento dos ativos considerando a Resolução 3922/2010 do CMN e também a Política de Investimento aprovada para 2014. Este Relatório encontra-se disponível no Placar Oficial do Município e também no Placar Oficial do Rolim Previ.

Rolim de Moura/RO, 17 de novembro de 2014.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:E1971A4B

ROLIM PREVI
RELATÓRIO MENSAL – OUTUBRO/2014

Comunicação sobre publicação do Relatório Mensal.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, localizado à Av. João Pessoa 4392, na cidade de Rolim de Moura/RO vem a público comunicar a seus Beneficiários, Aposentados, Pensionistas e a quem possa interessar que, por força da Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social, encontra-se disponível para consulta o **Relatório Mensal – outubro/2014**, contendo o Demonstrativo da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência, bem como as informações sobre a alocação dos recursos, a rentabilidade da carteira de ativos e apresentação dos Fundos de Investimentos comparados aos principais Indicadores Financeiros como IMA, IPCA e CDI, além do enquadramento dos ativos considerando a Resolução 3922/2010 do CMN e também a Política de Investimento aprovada para 2014. Este Relatório encontra-se disponível no Placar Oficial do Município e também no Placar Oficial do Rolim Previ.

Rolim de Moura/RO, 18 de novembro de 2014.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:912E0C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ADENDO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 134/2014 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ADENDO**, do pregão eletrônico 134/14, concernente **AQUISIÇÃO DE PEÇAS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **No item (fechadura inferior do capo Caminhão 2318 om 366 NBF 0557) o valor total é R$220,00; no item (Filtro 75312746 Patrol NEW HOLLAND RG 140B, ano 2014) o valor total é R$194,66; no item (Filtro 75323983 Patrol NEW HOLLAND RG 140B, ano 2014) o valor total é R$131,34; no item (Filtro 84286399 Patrol NEW HOLLAND RG 140B, ano 2014) o valor total é R$-923,34; no item (Filtro 84286397 Patrol NEW HOLLAND RG 140B, ano 2014) o valor total é R$535,34**. A sessão de abertura será realizada no dia 25 de novembro de 2014 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 8209/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 18 de novembro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:334B24BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 135/2014 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) PARA O VEÍCULO ZERO KM, TIPO PICK UP – UTILITÁRIO – STRADA WORKING ANO E MODELO 2014/2014, PERTENCENTE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM,** para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Saneamento de Rolim de Moura - SANEROM, valor estimado em **R$ 3.473,36** (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 02 de dezembro de 2014 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail sandra_pmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 40/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 18 de novembro de 2014.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:39AA8243

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO Nº 3100/2014 DE 30/10/2014

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2844/2014 de 28/10/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.122.0008.1.082.		MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL	
690 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	119.000,00
		Total Suplementação:	**119.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conformediscriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMFAPLADE	
02.008.99.999.0016.2.195.		EMENDA PARL. VER. JAIRO PRIMO BENETTI	
461 - 9.9.99.99.00.00	10000	EMENDA PARL. VER. JAIRO PRIMO BENETTI	17.000,00
02.008.99.999.0016.2.199.		EMENDA PARL. VER. FABRÍCIO MELO DE ALMEIDA	
465 - 9.9.99.99.00.00	10000	EMENDA PARL. VER. FABRÍCIO MELO DE ALMEIDA	61.000,00
02.008.99.999.0016.2.202.		EMENDA PARL. VER. DIEGO DE FREITAS TASSI	
468 - 9.9.99.99.00.00	10000	EMENDA PARL. VER. DIEGO DE FREITAS TASSI	41.000,00
		Total Redução:	**119.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/10/2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:406F5269

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO Nº 3101/2014 DE 30/10/2014

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2840/2014 de 28/10/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.15.452.0006.2.212.		MANUTENÇÃO DA ZONA URBANA	
675 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		Total Suplementação:	**40.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO	
		ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -	
		SEMFAPLADE	
02.008.99.999.0016.2.200.		EMENDA PARL. VER. CÍCERO SÉRGIO LOPES	
466 - 9.9.99.99.00.00	10000	EMENDA PARL. VER. CÍCERO SÉRGIO LOPES	40.000,00
		Total Redução:	**40.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/10/2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:D4724971

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO Nº 3104/2014 DE 03/11/2014

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2841/2014 de 28/10/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0008.1.081.		MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 07851.282000/1130-01 FNS	
166 - 4.4.90.52.00.00	21336	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	291.000,00
		Total Suplementação:	**291.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:2.4.7.1.01.04.00.	Fonte: 10000	291.000,00
	Total da Receita:	**291.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 03/11/2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:1F27B74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3105/2014 DE 05/11/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2837/2014 de 22/10/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0005.2.231.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
694 - 3.3.50.41.00.00	10146	CONTRIBUIÇÕES	8.000,00
		Total Suplementação:	**8.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0005.2.231.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
642 - 3.3.90.30.00.00	10146	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
643 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
		Total Redução:	**8.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 05/11/2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:30C25007

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3108/2014 DE 10/11/2014

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2727/2014 de 24/04/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.26.782.0006.1.043.		CONSTRUÇÃO DE PONTES - CONV. 495/PCN/2014	
630 - 4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
		Total Suplementação:	**300.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:2.4.7.1.99.13.00.	Fonte: 21436	300.000,00
	Total da Receita:	**300.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 10/11/2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:C639FD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3108/2014 DE 10/11/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2727/2014 de 24/04/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.26.782.0006.1.043.		CONSTRUÇÃO DE PONTES - CONV. 495/PCN/2014	
630 - 4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
		Total Suplementação:	**300.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:2.4.7.1.99.13.00.	Fonte: 21436	300.000,00
	Total da Receita:	**300.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 10/11/2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:9199D2D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES

Processo número: 854/2014
Licitação: Pregão Eletrônico nº032/2014
Registro de Preço 034/2014
Objeto: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ARBITROS - ARA
CNPJ: 14.893.609/0001-41 TEL/FAX: 69 3442 9166
ENDEREÇO: AV JOÃO PESSOA 55 70 CENTRO ROLIM DE MOURA
NOME DO REPRESENTANTE: ADELSO DA SILVA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO
VALOR ADJUDICADO ; 147.604,00

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
D. de Registro de Preço
Port 0138/GP/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:A9458B26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.E N° 035 PROCESSO ADM N° 987/2014. ALIMENTAÇÃO GASTROTOMIA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Processo 987/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICA, tipo menor preço por ITEM, na forma de REGISTRO DE PREÇO e se realizará por meio da internet pelo site www.cidadecompras.com.br, onde encontra se ainda disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. E também pode se retirar o edital na sala da secretaria municipal de compras e licitações, O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à aquisição de material com Alimentação de Gastrotomia. A abertura da sessão pública será no dia 02/12/2014, horário: 11h00min (horário de Brasília). Com valor total estimado em R$ 15.533,33(quinze mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 18 de Novembro de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:368C1C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEILÃO

AVISO DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS 001/2014
DATA DO LEILÃO:**26/11/2014**
LOCAL: Garagem da Prefeitura de Santa Luzia
HORÁRIO: 10:00 horas
VISITAÇÃO DIAS: 20, 21, 24 e 25 de novembro das 08:00 às 13:00
(FALAR COM Rosemauro (8443-0912), Donizete (8468-0719), Nona (8493-0223) ou Pedro Vieira (8424-9192)

Maiores informações no site: www.rondonialeiloes.com.br e pelos fones: 69-8133-1688 OI 8134-5859 TIM Evanilde

EVANILDE AQUINO PIMENTEL
JUCER 015/2009
Leiloeira Público Oficial de RO

Publicado por:
Rosemauro Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0A2326DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO - TOMADA DE PRECOS Nº. 008/2014

TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO
Licitação: Tomada de Preços nº. 8/2014

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 581/2014;
Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº. 8/2014;
Data Licitação/Homologação: 06/11/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO TUBOS DE CONCRETO ARMADO, CIMENTO, AREIA, PEDRA, AÇO E PLACA CONFORME PROJETO BASICO para atender ao Objeto do Convenio nº. 010/2014/DER-RO.
Dotação Orçamentária:
06.001.26.782.0008.1.124.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 0214437-Outros Convênios do Estado não relacionado a Saúde/educação – Convenio nº. 010/2010/DER-RO
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE
Empresas Vencedoras:
1. **ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME** – CNPJ **01.936.577/0001-72**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 167.127,20** (cento e sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos);
2. **MP TUBOS INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA ME** – CNPJ **12.033.715/0001-20**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 242.152,20** (duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos);

São Felipe DOeste, 06 de novembro de 2014.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C4836BB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 067/IMPES/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.

Resolve:
Art. 1º Conceder*: Beneficio de Auxilio Doença, em favor do Servidor* ***Givaldo Batista de Araújo****, Servidor Publico Municipal, Matricula nº 5808 efetivo na função de Diretor de Departamento de serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com remuneração Integral a partir de 09/11/2014 e término em 31/01/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº.073/2014, e laudo medico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus o servidor ***Givaldo Batista de Araújo*** total de 89% dos proventos:

Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 09 de Novembro de 2014.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 18 de Novembro de 2.014.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente IMPES

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:73CB2810

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 420/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n° 2360/SEMOSP/2014 .
Contrato n° 0420/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: ARMCOSTACO S.A – INDÚSTRRIA METALUIRGICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Tubos Metálicos.
Valor: 157.515,00 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e quinze reais)
Fonte de Recursos: Convênio n°033/2014/DER/RO.
Forma de Pagamento: após a entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pelo Secretário Municipal de Obras.
PRAZO: 120(cento e vinte) dias.

##DAT São Francisco do Guaporé, 13 de Novembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6EC567F4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 292/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo Administrativo n° 1433/SEMCEL/2014.
Contrato n° 0292/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: A.B.ANTUNES ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material Esportivo.

Valor: 12.469,65 (doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Fonte de Recursos: Próprio
Forma de Pagamento: á vista, após a entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovadas pelo Secretário Municipal de Esportes.
PRAZO: 30(trinta) dias.

São Francisco do Guaporé, 07 de Novembro 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3A8E21FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1442/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.325/2014
Contratado: TOZZO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra para Ambulância, placa NDX 3122 pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consignado no Projeto Básico, no Edital Convocatório do Pregão Presencial n.126/2014 e Notas de Empenho n 875/2014 e 876/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: O preço para o presente ajuste é de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) pagos em razão do fornecimento de peças e mão de obras, constantes da proposta vencedora do certame licitatório, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
Dotação Orçamentária: Conforme Unidade orçamentária 06.001, Projeto atividade 10.301.00112.024. Elemento de despesa 3.3 90 30. 00.00 - Notas de Empenho n. 875/2014.
Conforme Unidade orçamentária 06.001, Projeto atividade 10.301.00112.024. Elemento de despesa 3.3 90 39. 00.00 - Notas de Empenho n. 876/2014.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de novembro de 2014.

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:EDE5E992

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 728/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 317/2014
Contratado: BUSSIOLI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Peças para veículos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.1785/2014, originadas da solicitação descrita no memorando e Ata de registro de Preços005/2014, encartados nos autos do Processo Licitatório n. 728/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 12.938,28 (doze mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**:**
Nota de Empenho: 1785/2014
Órgão: 05
Unidade: 05.001
Prog. Trabalho: 12.361.0005.2.057
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:C8B03301

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 728/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 318/2014
Contratado: SHIAVI & GOMES LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de Peças para veículos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.1786/2014, originadas da solicitação descrita no memorando e Ata de registro de Preços005/2014, encartados nos autos do Processo Licitatório n. 728/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 9896.02 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais e dois centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**:**
Nota de Empenho: 1786/2014
Órgão: 05
Unidade: 05.001
Prog. Trabalho: 12.361.0005.2.057
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:10BFB3B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 728/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 319/2014
Contratado: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA.
Objeto: Aquisição de Peças para veículos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.1787/2014, originadas da solicitação descrita no memorando e Ata de registro de Preços005/2014, encartados nos autos do Processo Licitatório n. 728/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 20.325,26 (vinte mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**:**
Nota de Empenho: 1787/2014
Órgão: 05
Unidade: 05.001
Prog. Trabalho: 12.361.0005.2.057
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:01142462

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 728/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 320/2014
Contratado: TOP CAR PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de Peças para veículos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.1788/2014, originadas da solicitação descrita no memorando e Ata de registro de Preços005/2014, encartados nos autos do Processo Licitatório n. 728/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 27.345,04 (vinte sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**:**
Nota de Empenho: 1788/2014
Órgão: 05
Unidade: 05.001
Prog. Trabalho: 12.361.0005.2.057
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:21075A13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 728/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 321/2014
Contratado: NASCIMENTO & BRAGANÇA PEÇAS E PARAFUSOS LTDA- ME.
Objeto: Aquisição de Peças para veículos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.1789/2014, originadas da solicitação descrita no memorando e Ata de registro de Preços005/2014, encartados nos autos do Processo Licitatório n. 728/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 14.751,75 (quatorze mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**:**
Nota de Empenho: 1789/2014
Órgão: 05
Unidade: 05.001
Prog. Trabalho: 12.361.0005.2.057
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:CE312498

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 728/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 322/2014
Contratado: A. ALEXANDRE SUARES-ME
Objeto: Aquisição de Peças para veículos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.1790/2014, originadas da solicitação descrita no memorando e Ata de registro de Preços005/2014, encartados nos autos do Processo Licitatório n. 728/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 19.716.22 (dezenove mil setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**:**
Nota de Empenho: 1790/2014
Órgão: 05
Unidade: 05.001
Prog. Trabalho: 12.361.0005.1.009
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:23086FB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 728/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 323/2014
Contratado: A. ALEXANDRE SUARES-ME
Objeto: Aquisição de Peças para veículos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.1790/2014, originadas da solicitação descrita no memorando e Ata de registro de Preços005/2014, encartados nos autos do Processo Licitatório n. 728/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 14.030.53 (quatorze mil e trinta reais e cinquenta e três centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**:**
Nota de Empenho: 1791/2014
Órgão: 05
Unidade: 05.001
Prog. Trabalho: 12.361.0005.1.009
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:6D3E08B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 74/2014

Processo nº 705/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE THEOBROMA, Valor estimado R$ 124.405,91(cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 705/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas do dia **19 de novembro de 2014**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **01 de dezembro de 2014** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL.. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 18 de novembro de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:574DBD2C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2014 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 106/2014
Processo nº 440/2013
Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 034/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na condição de Filial do Município de Urupá, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0002-25, com sede principal na Rua Otávio Pedro de Oliveira, n° 2060, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Gestor o **Sr. ADALVO MAIA,** portador do RG: 229.235 SSP/RO e inscrito no CPF: 236.445.322-49, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, inscrito no CNPJ sob n° 63.787.097/0001-44, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87.
CONTRATADA: Empresa **P. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.417/0001-78, com sede na Avenida Moacir de Paula Vieira, nº 3486, Centro, neste Município, representada por seu representante legal o **Sr. JURANDI ROSA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, portador do RG nº 327.097 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 325.386.502-91, residente e domiciliado no Município de Urupá/RO.
OBJETO e VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
6.000 Lts	Óleo Diesel S-10 (abastecimento na cidade de Urupá)	R$ 2,75	R$ 16.500,00

A aquisição do combustível supra, será para abastecimento dos seguintes veículos: **Ônibus Agrale** placa OHM-0903, **Sprinter Mercedes** placa NCM-5357 e **Ducato Fiat** placa NDR-9447.
1. RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde, funcional programática: 02.05.10.302.0005.2.064, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: PAB, nota de empenho nº 724/14, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 034/14, Ata de Registro de Preço nº 001/14, Processo Administrativo Principal nº 250/14-SEMAP e Processo Administrativo nº 440/14-SEMSAU – Apenso.
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, de 16 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015.
O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura, e término após a utilização do valor contratado neste instrumento, limitado ao prazo da ata.

Urupá/RO, 14 de novembro de 2014.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:1C0C1805

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 235/2014 - REVOGA GRATIFICAO A SERVIDORA

DECRETO Nº 235/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre revogação do percentual de gratificação concedido a servidora Srª. SURLEI GONÇALVES ANTUNES ROCHA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei Municipal nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o percentual de gratificação por produção de serviços, concedido a servidora efetiva abaixo qualificada, conforme segue:
Ø **SURLEI GONÇALVES ANTUNES ROCHA,** RG: 574.984 SSP/RO e CPF: 586.488.102-30, revogar o percentual de **15%** de gratificação, conferido pelo Decreto nº 214/2014.
Art. 2º Fica revoga o Decreto nº 214 de 09 de outubro de 2014, que concedeu o percentual de gratificação a servidora supracitada.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:9700F4C6

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 236/2014 - REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

DECRETO Nº 236/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre revogação e concessão de gratificação para servidor Srº. JOSE LAÉRCIO DE SOUZA AQUINO e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o ***percentual de 60.8%*** de gratificação e **Conceder** novo percentual de gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento do servidor efetivo abaixo qualificado, conforme segue:
Ø **JOSE LAÉRCIO DE SOUZA AQUINO,** RG: 4.815.472 SSP/PE e inscrito no CPF: 945.463.204-34, conceder o percentual de.....**80%.**
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 215 de 14 de Outubro de 2014, que concedeu o percentual de 60.8% de gratificação ao servidor supracitado.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO.

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:6C1DD170

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 237/2014 - REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

DECRETO Nº 237/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre revogação e concessão de gratificação para o servidor Sr. PEDRO CORREA FELIPE e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o ***percentual de 60.8%*** de gratificação e **Conceder** novo percentual de gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento do servidor efetivo abaixo qualificado, conforme segue:
Ø **PEDRO CORREA FELIPE,** inscrito no RG: 662.378 SSP/RO e inscrito no CPF: 638.990.782-68, conceder o percentual de.....**80,%.**
Art. 2º Fica derrogado o Decreto nº 089 de 23 de Abril de 2013, que concedeu o percentual de 60,8% de gratificação ao servidor supracitado.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:44131448

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LECENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/1767/2012 DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-05 LT 21 GL 11**MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:5B99BFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **JUAREZ FRANCISCO DE SOUZA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/4363/2011 DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA T-17 LT 03 GL 29 SETOR URUPA II** MUNICÍPIODE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:9D441495

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **MIGUEL PAULO MAIA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE

RENOVAÇÃO DA LICENÇAOPERAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/6110/2010 DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA TN-22 LT 59 GL 01 SETOR** MUNICÍPIODE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:3A242022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **JOAO LOPES DOS SANTOS**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/3132/2011 DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA A-03 LT 24 GL 03** MUNICÍPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:5E14BAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO COM AMPLIAÇAO

O Sr. **JOSE IZABEL DE SOUZA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇAO COMAMPLIAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/7972/2010 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA TN-02 LT 633 GL 01** MUNICÍPIODE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:A4E944B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **OZORINO FERNANDES TEIXEIRA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/5098/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA TN-22 LT 89 GL 01** MUNICÍPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:3DDE1E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA, INTALAÇAO E OPERAÇAO DE PISCICULTURA

O Sr. **NATANAEL JARDINETI**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE LICENÇA PREVIA, INSTALAÇAO E OPERAÇAO DE PISCICULTURA DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA T-02 LT 03-A GL 24 SETOR URUPA II** MUNICÍPIODE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:F5A1B9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **ENOQUE ALVES RODRIGUES**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/1423/2010 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-04 LT 21 R GL 04 SETOR URUPA II** MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:A3D21B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/3544/2011 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA A-03 LT 10 GL 03 SETOR URUPA I**MUNICÍPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:C274B2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **JAIR LUCIANO PEREIRA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DEOPERAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/1765/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-03 LT 29 GL 03 SETOR URUPA II** MUNICÍPIODE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:C5FE35F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **LUIZ BICALHO DE ALMEIDA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇAOPERAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/4331/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA A-05 LT 39 GL 07** MUNICÍPIODE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:08F7D5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **EDSON DOMINGUES**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇAOPERAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/8434/2009 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA TN-06 LT 52 GL 01** MUNICÍPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:93872386

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

A **ASSOCIAÇAO AGROPECUARISTA DE URUPA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇAOPERAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/608/2011 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-04 LT 31 A GL 04** MUNICÍPIODE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:16EBB186

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **RAFAEL DA SILVA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇAOPERAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/6951/2010 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA T-02 LT 10 GL 06** MUNICÍPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:5AA33CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **SERGIO ROBERTO TRETENE**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇAOPERAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/1321/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA A-03 LT 26 GL 03** MUNICÍPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:46F7FD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **JANETE TEIXEIRA DA SILVA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE LICENÇA DEOPERAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/1297/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-03 LT 30 GL 05 SETOR** MUNICÍPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:A89B69FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **NECIDERO FERNANDES SOARES**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇAOPERAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/5101/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA TN-18 LT 142/143 GL 01** MUNICÍPIODE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:2374DCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **ADEMIR FERREIRA MAIA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇAOPERAÇÃOE LICENÇA DEINSTALAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/7743/2010 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA A-02 LT 27 GL 24 SETOR URUPA II** MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:0334155E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **ANTONIO ALCIDES DA SILVA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/1751/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA T-02 LT 18 A GL 06** MUNICÍPIODE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:99EFF747

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES - TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL REGIDO PELA LEI 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005 E O DECRETO 6.017, DE 08 DE JANEIRO DE 2007, PARA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ATRAVÉS DO SISTEMA ROLL ON/ROLL OFF, VISANDO A GESTÃO ASSOCIADA NO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Considerando a necessidade de adoção de providências comuns e compartilhadas, com o objetivo de atender o fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana, bem como os princípios e preceitos norteadores da administração pública, principalmente os da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência.
Considerando a prioridade ao direito à vida e a obrigação constitucional do poder público viabilizar, assegurando a todos os cidadãos qualificados padrões de saúde física e salubridade ambiental.
Considerando que a disposição inadequada de resíduos sólidos tem gerado um dos mais graves problemas ambientais, como a poluição do solo, atmosférica, recursos hídricos e a saúde pública.
Considerando que o transporte de resíduos sólidos urbanos deve ocorrer de maneira assegurada, por meio de equipamentos adequados, obedecendo as regulamentações pertinentes.
Considerando que o resíduo, durante o transporte, deve estar protegido de intempéries, assim como deve estar devidamente

acondicionado para evitar o seu espalhamento na via pública ou via férrea.

Considerando que o prazo para a desativação dos lixões expirou e que o contato do lixo com o solo é considerado crime ambiental, tanto pela Lei 9.605/98 como pela Lei 12.305/2010.

Considerando que o Art. 8° XVIII da Lei 12.305/2010, possibilita a gestão associada de serviços públicos dos entes federados, para a solução de problemas e demandas sociais, com vistas à elevação das escalas de aproveitamento e a redução dos custos envolvidos.

Considerando que a Lei 11.107 de 2005 e o Decreto 6.017 de 2007, estabelece as condições gerais e jurídicas para o consorciamento de entes federados e para a gestão associada de serviços públicos.

Resolve formalizar o presente Protocolo de Intenções com a finalidade de adequar-se à Lei 12.305 de 2010, visando viabilizar o manejo e o transporte de resíduos sólidos urbanos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA **–** Constitui objeto deste Protocolo a delegação ao Consórcio Público Intermunicipal para realizar contratação, de acordo com a legislação pertinente, de empresa competente para a atividade de transporte de resíduos sólidos, através do sistema Roll on/Roll off.

Parágrafo Único – Na hipótese do presente protocolo não ser executado, o prefeito municipal não estará desobrigado de transportar seus resíduos sólidos até o aterro sanitário regional do pólo.

DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Protocolo encontra-se estribado e vinculado às Leis Federais n° 8.666/93; n° 11.107/2005; n° 8.987/2005; n° 6.017/2007; n° 11.445/2007; n° 12.305/2010 e demais normas legais pertinentes.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo serviço relacionado, objeto do presente, o valor de transporte dos resíduos sólidos será cobrado por quilômetro rodado, sendo este estabelecido em edital de licitação.

CLÁUSULA QUARTA – Para adequação do sistema Roll on/Roll off apresentado, cada município aderente ao Protocolo deverá adquirir a quantidade de contêiner estabelecido em edital.

Parágrafo Único **–** O valor orçado do contêiner é de, aproximadamente, R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com capacidade para receber 30m³.

DA INADIMPLÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Se o consorciado inadimplir com o pagamento, o benefício será suspenso até a liquidação do compromisso financeiro.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para início de execução do serviço será de 90 dias, contados a partir da data de apresentação formal, ao contratado, de comprovante de empenho financeiro do valor da despesa contratada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SÉTIMA - O Presidente do Consórcio e/ou membros da diretoria não respondem, pessoalmente pelo descumprimento das obrigações decorrentes deste contrato;

Parágrafo Único – O disposto acima não se aplica aos atos praticados em desconformidade com a lei.

CLÁUSULA OITAVA – Este Protocolo de Intenções poderá ser alterado por decisão das partes, por meio de assinatura de termo aditivo, sendo vedado, em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto;

CLÁUSULA NONA - A descrição técnica do serviço, as metas, os prazos, às exigências quanto à qualificação técnica, fiscal, e os demais itens necessários à elaboração do projeto básico serão elaborados pelo Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA – Só poderão participar do benefício, objeto do presente protocolo, os consorciados que dispunham de Atestado de Regularidade com o Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Qualquer divergência que surgir a partir da interpretação ou execução do presente protocolo será dirimida pelo Foro da Comarca de Ji-Paraná, sede do Consórcio, observada as disposições do Protocolo de Intenções.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Protocolo de Intenções em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

_____

I – ALTA FLORESTA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 15.834.732/0001-54, com sede na Avenida Nilo Peçanha, n° 4513, Bairro Redondo, Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76.954-000, neste ato representado por seu prefeito, o senhor **VALDOIR GOMES FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 169.941.401-72 e RG n° 1184.338 SSP/GO, com endereço residencial à Av. Paraná, n° 4207, Bairro Santa Felicidade, município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia.

_____

II – ALVORADA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 15.845.340/0001-90, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, bairro Centro, CEP - 76-930-000, Alvorada do Oeste - RO, representado pelo Prefeito **RANIERY LUIZ FABRIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 00000.437415 SSP/RO Inscrito no CPF sob o nº 420.097.582-34, residente e domiciliado na avenida Mato Grosso, 5412, Bairro -Centro, na cidade de Alvora do Oeste/RO.

_____

III – ALTO ALEGRE DOS PARECIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 84.744.994/0001-40, com sede na Avenida Afonso Pena nº 3370, bairro Centro, CEP: 76-952-000, na cidade de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, representado pelo Prefeito **OBADIAS BRAZ ODORICO**, brasileiro, casado, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 401304 SESDC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº. 288.101.202-72, residente e domiciliado na Av. Presidente Médici, n. 3418, Bairro Centro, na cidade de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia.

_____

III – CABIXI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.8551590001-20, com sede na Av. Tamoios n° 4887 centro, nesta cidade de Cabixi, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito **IZAEL DIAS MOREIRA**, brasileiro, portador do RG n. 382286 SSP/RO e do CPF n.º 340.617.382-91, residente e domiciliado na Rua Pitaguara n° 2950, na cidade de Cabixi/RO.

_____

IV – CACOAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nº 2100, Centro, CEP - 76-963-804, Cacoal - RO, representado pelo Prefeito **FRANCESCO VIALETTO**, brasileiro, solteiro, padre, portador do RG n. 1182071 SSP/DF e do CPF n.º 302.949.757-72, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, centro, nesta cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

_____

V – CASTANHEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 63.761.969/0001-03, com sede na Avenida Jacarandá, nº 100, Centro, CEP - 76-948-000, Castanheiras - RO, representado pelo Prefeito **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.665.138 SSP/ES, inscrito no CPF sob n. 092.622.877-39, residente e domiciliado na Rua Jatobá, S/N, Bairro Centro, na cidade de Castanheira/RO.

_____

VI - COLORADO DO OESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.3915120001-87, com sede na Rua Paulo de Assis Ribeiro n° 4132, nesta cidade de Colorado D'Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito **ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG n. 348979 SSP/RO e do CPF n.º 260.676.922-87, residente e domiciliado na Rua Paulo de Assis Ribeiro n° 4132 Centro, nesta cidade de Colorado D'Oeste, Estado de Rondônia.

_____

VII – CORUMBIARA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.7620410001-35, com sede na Av. Senador Olavo Pires n° 2129 centro, nesta cidade de Corumbiara, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito **DEOCLECIANO FERREIRA FILHO**, brasileiro, portador do RG n. 516781 SSP/RO e do CPF n.º 499.306.212-53, residente e domiciliado na Av. Itália P. Franco n° 1721, nesta cidade de Corumbiara, Estado de Rondônia.

_____

VIII – CEREJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 04.914.925/0001-07, com sede na Avenida das Nações, nº 1919, Centro, CEP - 76-997-000, Cerejeiras - RO,

representado pelo Prefeito **AIRTON GOMES**, portador do RG n. 1785.138 SSP/PR e do CPF n.º 239.871.629-53, residente e domiciliado na Rua Aracaju, n. 1243, Bairro Centro, nesta cidade de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

_____

IX – COSTA MARQUES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 04.100.020/0001-95, com sede na Avenida Chianca nº 1381 bairro Centro, CEP: 76-937-000, Costa Marques - RO, representado pelo Prefeito **FRANCISCO GONÇALVES NETO**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 417.334 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº. 268.896.505-06, residente e domiciliado na, na cidade de Costa Marques, Estado de Rondônia.

_____

X – ESPIGÃO DO OESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.695.284/0001-39, com sede na Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Bairro Vista Alegre, CEP - 76-974-000, nesta cidade de Espigão, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito **CELIO RENATO DA SILVEIRA**, brasileiro, portador do RG n. 581.252 SSP/GO e do CPF n.º 130.634.721-15, residente e domiciliado na Rua Bahia, nesta cidade Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

_____

XI – MINISTRO ANDREAZZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.7620740001-85, com sede na Av. Paul Brasil n° 5577 centro, nesta cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito **NEURI CARLOS PERSCH**, brasileiro, portador do RG n. 315616 SSP/RO e do CPF n.º 325.451.772-53, residente e domiciliado na Rua Rondônia n° 5939, nesta cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia.

_____

XII – MIRANTE DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 63.787.071/0001-04, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 2389, bairro Centro, CEP - 76-926-000, Mirante da Serra - RO, representado pelo Prefeito **VITORINO CHERQUE**, brasileiro, casado, Cartorário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 363.771 SSP/ES Inscrito no CPF sob o nº 525.682.107-53, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I 2428, Bairro centro, na cidade de Mirante da Serra/RO.

_____

XIII – NOVA BRASILÂNDIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.8841090001-06, com sede na Rua Riachuelo 3284, nesta cidade de Nova Brasilândia, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito **GERSON NEVES**, brasileiro, portador do RG n. 196856 SSP/MS e do CPF n.º 272.784.761-00, residente e domiciliado na Linha 25 Km 12, nesta cidade de Nova Brasilândia, Estado de Rondônia.

_____

XIV – NOVA UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 00.699.197/0001-07, com sede na Rua Duque de Caxias nº 1158, bairro Centro, CEP - 76-924-000, Nova União, representado pelo Prefeito **JOSÉ SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob n. 0601478908 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n. 856.518.425-00, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco n° 2268, Centro, na cidade de Nova União, Estado de Rondônia.

_____

XV – NOVO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.7620090001-50, com sede na Rua Elza Vieira Lopes n° 4843, nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito **VARLEY GONÇALVES**, brasileiro, portador do RG n.13285601 SSP/SP e do CPF n.º 277.040.922-00, residente e domiciliado na Rua Elza Vieira Lopes n° 5050 Centro, nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de Rondônia.

_____

XVI – OURO PRETO D' OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 04.380.507/0001-79, com sede na Avenida Daniel Comboni nº 1156, Centro, CEP - 76-920-000, Ouro Preto do Oeste - RO, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito **JUAN ALEX TESTONE**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Célula de Identidade RG sob nº.214425 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº. 203.400.012-91, residente e domiciliado na Frederico Cantareli, nº 7, bairro Bela Floresta, na cidade e comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

_____

XVII – PARECIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 84.745.363/0001-46, com sede na Rua Jair Dias nº 150, bairro Centro, CEP: 76-930-000, no Município de Parecis, Estado de Rondônia, representado pelo Prefeito **LUIZ AMARAL DE BRITO**, brasileiro, casado, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 426.615 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº. 638.899.782-15, residente e domiciliado na Rua da Matriz S/N, Bairro Centro.

_____

XVIII – PIMENTEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 01.592.473/0001-98, com sede na Avenida Brasil, nº 893, bairro Centro, CEP - 76-929-000, Pimenteiras do Oeste - RO, representado pelo Prefeito **JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA**, brasileiro, convivente, professor, portador da Cédula de Identidade sob n. 19815566 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 088.931.178-19, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, n. 911, Bairro Centro, na cidade de Pimenteiras do Oeste/RO.

_____

XIX – PRIMAVERA DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 84.723.030/0001-16, com sede na Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466, bairro Centro, CEP - 76-976-000, Primavera de Rondônia - RO, representado pelo Prefeito **MANOEL LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG sob n. 307.766 SSP/RO, inscrito no CPF sob n. 107.456.511-20, residente e domiciliado na Av. Jânio Quadros, nº 4808, Bairro Centro, Primavera/RO.

_____

XX – PRESIDENTE MÉDICI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 04.632.212/0001-42, com sede na Avenida João Batista, nº 1613, bairro Centro, CEP - 76-916-000, Presidente Médici - RO, representado pela Prefeita **MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**, brasileira, portadora do RG n. 533270 SSP/RO e do CPF n.º 581.619.102-00, residente e domiciliada na Av. Padre Adolfo n° 2764, nesta cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia.

_____

XXI - SANTA LUZIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 15.845.365/0001-94, com sede na Rua 7 de Setembro, n° 2370 CEP - 76-950-000, Santa Luzia do Oeste - RO, representado pelo Prefeito **JURANDIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n. 334393, SSP/RO e do CPF n.º 315.662.192-72, residente e domiciliado na Av. Novo Estado, 3260, Bairro Centro, CEP: 76.950-000, nesta cidade de Santa Luzia, Estado de Rondônia.

_____

XXII – SÃO FELIPE D'OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 84.745.389/0001-94, com sede na Rua Teodoro da Silva, Centro, CEP - 76-977-000, São Felipe do Oeste-RO, representado pelo Prefeito **JOSÉ LUIZ VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 756.832 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº. 885.365.217-91, residente e domiciliado no Sítio Linha 45, KM 10 s/n, Zona Rural, na cidade de São Felipe do Oeste, Estado de Rondônia.

_____

XXIII – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.254.422/0001-56, com sede na Avenida Guaporé, nº 4557, Cidade Alta Centro, CEP: 76-935-000, São Francisco do Guaporé- RO, na Comarca de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, neste ato representado pela Prefeita **GISLAINE CLEMENTE**, brasileira, solteira, bioquímica, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 599.571 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº. 298.853.638-40, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, n. 4073, Bairro Cidade Baixa, na cidade de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia.

_____

XXIV – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 22.855.167/0001-77, com sede na Avenida São Paulo nº 1490, bairro Centro, CEP - 76-932-000, São Miguel do Guaporé - RO, representado pelo Prefeito **ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 896.302 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº. 906.566.722-72, residente e domiciliado na Av.

JK, nº 1846, Bairro Planalto, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

_____

XXV – SERINGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 63.761.993/0001-34, com sede na Avenida Jorge Teixeira nº 935, bairro Centro, CEP: 76-934-000, no município de Seringueiras, estado de Rondônia, representado pelo Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 248388290 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 157.857.728-41, residente e domiciliado Av. Flamboyant, n. 1059, Bairro Centro, na cidade de Seringueiras, Estado de Rondônia.

_____

XXVI – TEIXEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.7229330001-82, com sede na Av. Afonso Pena n°2280, nesta cidade de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito **VALDIR MENDES DE CASTRO**, brasileiro, portador do RG n.º 368314 SSP/ES e do CPF n.º 674.396.167-15, residente e domiciliado na Av. Afonso Pena n° 2200 Centro, nesta cidade de Teixeirópolis, Estado de Rondônia.

_____

XXVII – URUPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 63.787.097/0001-44, com sede na Avenida Jorge Teixeira de Oliveira, nº 4872, bairro Alto Alegre, CEP - 76-929-000, Urupá- RO, representado pelo Prefeito **SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Identidade RG sob n° 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob n° 625.209.032-87, residente e domiciliado na Rua Mario Ney Nunes, n° 1035, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Urupá, Estado de Rondônia.

_____

XXVIII – VALE DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 63.786.990/0001-55, com sede na Avenida Paraná, nº 4199, bairro Centro, CEP: 76.923-000, na cidade de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito **LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 344.354 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.042.242-34, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 4650, bairro Centro, CEP: 76.923-000 na cidade e comarca de Vale do Paraíso/RO.

Ji-Paraná, 05 de Setembro de 2014.

JOÃO NUNES FREIRE
Diretor Executivo

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:A88BD015

SETOR DE PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, localizada à Avenida Paraíso 2601–Bairro centro, CNPJ n° **63.786.990/0001-55**, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de **LICENÇA PRÉVIA** junto ao DECOF/SEDAM, para a Execução da Obra de Infraestrutura no Parque de Exposição, no Município de Vale do Paraíso/RO.

17 de novembro de 2014.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:FE65E617

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/SEMPOG/2014 PROCESSO N.º 8.354/08/SEMSAU/2014 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/SEMPOG/14 – GSRP/PMA

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, o **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Federal nº. 7.892/2013** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 166/SEMPOG/2014**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS (formulários, ficha etc.)**, visando atender as diversas campanhas das da SEMSAU, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 166/SEMPOG/2014**, cujos elementos a integram.
2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **ART CARD LTDA - EPP**
CNPJ: **05.449.347/0001-30** TEL/FAX: (47) 3321-2819 E-MAIL: **comercial@artcard.ind.br**
ENDEREÇO: Rua Benedito Novo, nº 1040 Sala 01, Bairro: Água Verde, CEP: 89.041-400 Blumenau/SC
NOME DA REPRESENTANTE: **Claudia Moraes Gonçalves Teske**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **774.855.569-91**
VENCEDORA DO ITEM: **40.**

LICITANTE: **HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ: **07.494.365/0001-69** TEL/FAX: (69) 3421-6646/8479-3963 E-MAIL: **administrativo@hrdigital.com.br publicacao@hrdigital.com.br**
ENDEREÇO: Av. Ji-paraná, nº 1359, Bairro: Urupá, CEP: 76.900-305 Ji-Paraná/RO

NOME DO REPRESENTANTE: **José Valcir Fracari**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **371.147.949-91**
VENCEDORA DOS ITENS: **07, 08, 41, 47, 48, 49, 68, 83, 84, 87, 109.**

LICITANTE: **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP**
CNPJ: **13.344.554/0001-58** TEL/FAX: (68) 3224-5567/9989-7472 E-MAIL: **cordeiro_batista@hotmail.com**
ENDEREÇO: Rua Piauí, nº 229, Sala B – Centro, CEP: 69.906-140 Rio Branco/AC
NOME DO REPRESENTANTE: **Neudécio Cordeiro Bessa**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **583.443.732-04**
VENCEDORA DOS ITENS: **01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 82, 85, 86, 89, 91, 93, 95, 97, 98, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131.**

LICITANTE: **CRB GRAFICA LTDA - EPP**
CNPJ: **34.456.848/0001-41** TEL/FAX: (69) 3535-3067 E-MAIL: **crbgrafica@yahoo.com.br**
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1966, Setor 02, CEP: 76.873-238
NOME DO REPRESENTANTE: **Carlos Roberto Blafert**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **219.673.932-49**
VENCEDORA DOS ITENS: **06, 09, 13, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 38, 39, 50, 51, 61, 65, 67, 76, 77, 79, 81, 88, 90, 92, 94, 96, 99, 100, 102, 116, 122, 129 e 130.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	600	Bloco c/ 100 fl	Atestado de Capacidade Física e Mental bloco com 100x1 fls em papel AP 75g. Impressão em preto e branco. Medindo 15x10cm. Modelo anexo.	Cb	1,33	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
02	100	Bloco c/ 100 fl	Atestado Gestante – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 15x17,5cm. Modelo anexo	Cb	5,43	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
03	4.000	Bloco c/ 100 fl	Atestado Médico bloco com 100x1 fls. em papel AP 75g . Impressão em preto e branco.Medindo 21x15cm.Modelo Anexo.	Cb	2,34	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
04	3	Und.	Auto de Apreensão - Impressão na cor preta, carbonadas, em 03 (três) vias nas cores: Branca, Amarela e Rosa, números partindo de nº 04000, em papel AP 63 G. Medindo 21 x 29,7 cm. Bloco 150 x 03 folhas.	Cb	44,01	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
05	2	Bloco c/ 150/3fl	Auto de Infração - Impressão na cor preta, carbonadas, em 03 (três) vias nas cores: Branca, Azul e Rosa, números partindo de nº 04000, em papel AP 63 G. Medindo 21 x 29,7 cm. Bloco 150 x 03 folhas.	Cb	66,02	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
06	30	Bloco c/ 150/3fl	Auto de imposição de penalidade – Impressão na cor preta, numerado partindo nº 0000, em 03 vias nas cores: branca, amarela e rosa em papel AP 63g. Medindo 21x29,7cm. Bloco 150x03 folhas.	Crb Grafica	12,79	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
07	125	Und.	Banner, Dimensões: 0,90m (altura) x 0,60m (largura); 4x4 cores; Em lona vinílica plotado com impressão digital, com suporte superior e inferior, com ponteira e cordão de nylon. (Layout definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a fazer pela empresa vencedora".	Starflex	15,80	HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.494.365/0001-69
08	10	Und.	Banner, dimensões: 1,20m (Altura) x 80cm (Largura) em lona vinílica plotado com impressão digital, com suporte superior e inferior, com ponteira e cordão de nylon. Tema: "Pirâmide Alimentar" (Layout definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a fazer pela empresa vencedora".	Starflex	28,50	HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.494.365/0001-69
09	70	Und.	Banner, dimensões: 70cm (Altura) x 43cm (Largura) em lona vinílica plotado com impressão digital, com suporte superior e inferior, com ponteira e cordão de nylon. Tema: "Malária é o fim da Picada" (Layout definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a fazer pela empresa vencedora".	Crb Grafica	18,57	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
10	150	Bloco c/ 100fl	Boletim de Campo e de Laboratório de Levantamento Rápido de Índices – LIRAS - Impressão em preto e branco em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo.	Cb	7,53	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
11	100	Bloco c/ 100fl	Boletim Semanal de Notificação de Doenças Transmissíveis – Impressão em preto e branco em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo.	Cb	4,21	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
12	30	Bloco c/ 100fl	Boletim de produção ambulatorial/plantão conforme modelo anexo HMC	Cb	4,58	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
13	50	Bloco c/ 100fl	Boletim de Reconhecimento Geográfico – Impressão em preto e branco em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo.	Crb Grafica	9,91	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
14	150	Bloco c/ 100fl	Cadastro de Gestantes Bloco com 100x1 fls. em papel AP 75g. Impressão em preto e branco. Medindo 21x29,7cm. Modelo Anexo.	Cb	5,79	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
15	150	Bloco c/ 100fl	Cadastro do Hipertenso e ou/Diabético Bloco com 100x1 fls. Em papel AP 75g.Impressão em preto e branco. Medindo 21x29,7cm. Modelo Anexo.	Cb	8,47	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
16	20.000	Und.	Caderneta de Vacinação Animal. Em papel cartão 180g. Impressão frente e verso em 04 cores. Medindo 24x15cm. Modelo Anexo.	Crb Grafica	0,09	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
17	5.000	Und.	Caderneta Espelho Menina com acabamento/corte e vinco em papel cartão 240g na cor rosa claro (frente e verso) 4x4 cores. Medindo 22,5x20,5cm. modelo anexo.	Crb Grafica	0,19	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
18	5.000	Und.	Caderneta Espelho Menino com acabamento/corte e vinco em papel cartão 240g na cor azul claro (frente e verso) 4x4 cores. Medindo 22,5x20,5cm.modelo anexo.	Cb	0,22	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
19	1.000	Und.	Capa para movimento de movimento de processo interno em cor azul claro, em papel cartão 180g, com impressão preta medindo 0,35 x 0,50cm.	Cb	0,76	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
20	2.000	Und.	Capa para processo de alvará de saúde em papel cartão duplex 300g na cor branca, impresso em preto medindo	Cb	0,74	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58

			52x35cm.			
21	54	Und.	Carimbo caixa plástica pequeno, auto entintado, 3 linhas: nome, cargo, decreto, tam aprox: 05x02cm.	Trotad	37,49	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
22	20	Und.	Carimbo caixa plástica pequeno, auto entintado, 3 linhas: nome, cargo, decreto, tam aprox: 05x03cm.	Trotad	37,49	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
23	15	Und.	Carimbo madeira grande, 4 linhas: nome estabelecimento, CGC, endereço, tam. aprox: 05x07cm. Modelo anexo.	Crb Grafica	22,49	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
24	140	Und.	Carimbo madeira médio, 3 linhas: nome unidade, endereço, tam. aprox: 03x06cm.	Crb Grafica	21,24	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
25	50	Und.	Carimbo madeira pequeno em formato redondo, 3 linhas: campanha, data, assinatura, tam. Aprox: 02x02cm.	Crb Grafica	19,99	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
26	3	Und.	Carimbo madeira pequeno em formato redondo, 3 linhas: Prefeitura Municipal de Ariquemes (cima), Divisão de Vigilância Sanitária (baixo), Fls. _____ (Centro), tam. Aprox: 03 x 03cm.	Crb Grafica	22,49	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
27	13	Und.	Carimbo Madeira, pequeno, 2 linhas: Recebido, data, assinatura, tam. aprox: 02x05cm.	Crb Grafica	19,99	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
28	22	Und.	Carimbo Madeira, pequeno, 2 linhas: Recebido, data, Assinatura, tam. aprox: 02x05cm. Modelo anexo.	Crb Grafica	19,97	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
29	2	Und.	Carimbo ovalado em madeira, médio Prefeitura Municipal de Ariquemes (cima), Secretaria Municipal de Saúde (baixo) D.V.S. ___/___/___(centro), tam. Aprox.: 05cmx03cm.	Crb Grafica	28,50	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
30	6.000	Und.	Cartão da Gestante papel cartão 180g 4x4 cores (frente e verso). Medindo 27,5cmx20cm. Com acabamento/corte e vinco. Modelo anexo.	Cb	0,17	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
31	2.000	Und.	Cartão de Retorno do CEO, em papel cartão 180g. Impressão frente e verso em preto e branco. Medindo 5,5x14cm. Modelo anexo.	Cb	0,17	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
32	2.500	Und.	Cartão de Vacinação do Adulto em papel cartão 180g. Impressão em preto e branco (frente e verso) Medindo 19,5 x 7,5cm. Modelo anexo	Cb	0,27	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
33	3.000	Und.	Cartão do Hipertenso e Diabético papel cartão 180g na cor amarela. Impressão em 04x04 cores. Medindo 18x11cm. Com acabamento/corte e vinco. Modelo anexo.	Cb	0,22	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
34	100	Und.	Cartaz adesivo de interdição 40x30 cm com a inscrição: Interditado pela Vigilância Sanitária Municipal.	Cb	3,75	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
35	1.500	Und.	Cartaz em papel couchê 150g, formato 2 (48x66cm), com impressão em quatro cores em policromia. (Layout definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a fazer pela empresa vencedora".	Cb	0,60	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
36	5.000	Und.	Cartaz em papel couchê 90g, colorido, medindo 70cm x 50cm. (Layout definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a fazer pela empresa vencedora".	Cb	0,08	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
37	50	Bloco c/ 100 fl	Consolidado mensal de Administração de Vitamina A – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	6,72	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
38	20	Bloco c/ 100 fl	Consolidado Mensal do Acompanhamento do fornecimento de Suplementos – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Crb Grafica	18,75	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
39	50	Bloco c/ 100 fl	Consolidado Anual das Famílias Cadastradas por área – Relatório A2 – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Crb Grafica	12,40	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
40	300	Und.	Crachás em PVC, confecção e fornecimento de cartões em PVC flexível produzido no formato CR-80 com tratamento especial e digitalização de imagens, com 0,76mm de espessura, no tamanho de 85 x 54 mm, termo impressão em 4/1 cores, campos fixos (logotipo, cores, marca d'água e etc.), conforme modelo, impressão e tratamento especial para digitalização de fotografia conforme Arte Final. obs.: Acompanha cordões para crachá poliéster(60cm), na cor verde bandeira, com presilha tipo jacaré de metal, utilização de material de boa qualidade para a confecção dos Crachás, afim de que possa garantir a durabilidade de no mínimo 02 (dois) anos, mesmo com os efeitos nocivos ao tempo.	Artcard	13,16	ART CARD LTDA – EPP CNPJ: 05.449.347/0001-30
41	500	Bloco c/ 100fl	Declaração de Comparecimento - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 15x17,5cm. Modelo anexo	Serviço	3,40	HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.494.365/0001-69
42	500	Und.	Embalagem de papel A4, medindo 06cm x 15cm para acondicionamento de medicamento de tratamento de malária Falciparum (Primaquina).	Cb	1,54	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
43	500	Und.	Embalagem de papel A4, medindo 06cm x 15cm para acondicionamento de medicamento de tratamento de malária Vivax, (Cloroquina + Primaquina) 1º, 2º e 3º dia.	Cb	1,54	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
44	20	Bloco c/ 100fl	Encaminhamento ao programa de Planejamento de enfermagem - Impressão em preto e branco (frente e verso) em papel AP 75g. Medindo 24x17cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo.	Cb	18,40	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
45	50	Bloco c/ 100fl	Evolução Médica – Parâmetros vitais - Impressão em preto e branco (frente e verso) em papel AP 75g. Medindo 24x17cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo.	Cb	13,07	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
46	500	Bloco c/ 100fl	Evolução Médica – Procedimento Cirúrgico – Impressão em preto e branco (frente e verso) em papel AP 75g. Medindo 24x17cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo.	Cb	3,79	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
47	201	Und.	Faixa em lona medindo 4m (Largura) x 80cm (Altura) em vinil plotado branco com impressão digital colorida. Suportes laterais em madeira e ponteira de borracha com cordão de nylon. (Layout definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a fazer pela empresa vencedora".	Starflex	93,53	HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.494.365/0001-69
48	50	Und.	Faixa em lona medindo 5m (Largura) x 0,80 cm (Altura), em pintura artesanal nas cores azul e vermelho. Suportes laterais em madeira e ponteira de borracha com cordão de nylon. (Layout definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a fazer pela empresa vencedora".	Starflex	109,00	HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.494.365/0001-69
49	40	Und.	Faixa em Lona vinil Plotado branco com impressão digital em vermelho, 2,00x80cm, com a seguinte inscrição Posto de Vacinação, com suporte superior e inferior, ponteira e cordão de nylon.	Starflex	47,00	HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.494.365/0001-69
50	50	Und.	FAIXA em Tecido Morim com 5mts x 0,80cm, em pintura artesanal nas cores azul e vermelho, com suporte de madeira nas duas pontas com cordão para fixação. A logomarca e frase a serem utilizadas será informada a firma ganhadora no período da realização da confecção.	Crb Grafica	110,36	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41

51	100	Bloco c/ 100fl	Ficha de atendimento com tarja AZUL conforme modelo HMC	Crb Grafica	9,74	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
52	100	Bloco c/ 100fl	Ficha de atendimento com tarja VERDE conforme modelo HMC	Cb	9,20	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
53	100	Bloco c/ 100fl	Ficha de atendimento com tarja AMARELA conforme modelo HMC	Cb	9,27	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
54	100	Bloco c/ 100fl	Ficha de atendimento com tarja VERMELHA conforme modelo HMC	Cb	9,27	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
55	80	Bloco c/ 100fl	Ficha B – Dia – Impressão em preto e branco (frente e verso) em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo.	Cb	13,41	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
56	80	Bloco c/ 100fl	Ficha B – GES – Impressão em preto e branco (frente e verso) em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo.	Cb	7,69	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
57	80	Bloco c/ 100fl	Ficha B – HÁ – Impressão em preto e branco (frente e verso) em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo.	Cb	8,28	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
58	80	Bloco c/ 100fl	Ficha B – TB – Impressão em preto e branco (frente e verso) em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo.	Cb	8,88	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
59	80	Bloco c/ 100fl	Ficha B – HAN – Impressão em preto e branco (frente e verso) em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo.	Cb	8,88	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
60	150	Bloco c/ 100fl	Ficha Atendimento Odontológico – Impressão em preto e branco (frente e verso) em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo.	Cb	4,73	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
61	80	Bloco c/ 100fl	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e ou/ Diabético – Impressão em preto e branco em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo.	Crb Grafica	14,74	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
62	20	Bloco c/ 100fl	Ficha de Acompanhamento Individual – Suplementação Ferro – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	23,60	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
63	100	Bloco c/ 100fl	Ficha do Sistema de Informação de Controle Vetor – Impressão em preto e branco Bloco 100x01 folhas de papel AP 75g. Medindo 20x10 cm. Modelo em anexo	Cb	7,62	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
64	100	Bloco c/ 100fl	Ficha do Sistema de Informação de Controle Vetor/Atividades de Borrifação Intra Domiciliar – Impressão em preto e branco Bloco 100x01 folhas de papel AP 75g. Medindo 20x15,5 cm. Modelo em anexo. Numeradas a partir de 001	Cb	7,98	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
65	10	Bloco c/ 100fl	Ficha de Controle da Raiva – Impressão em preto e branco em papel AP 75g. Medindo 19x14cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo	Crb Grafica	24,09	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
66	500	Bloco c/ 100fl	Ficha de Encaminhamento e Retorno – Impressão em preto e branco em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo	Cb	4,25	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
67	50	Bloco c/ 100fl	Ficha de Notificação – SINAN – Impressão em preto e branco (frente e verso)Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g . Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Crb Grafica	8,89	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
68	600	Bloco c/ 100fl	Ficha de Paciente – Impressão em preto e branco em papel AP 75g. Bloco 100x01 folhas. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Serviço	4,20	HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.494.365/0001-69
69	13.000	Bloco c/ 100fl	Ficha de Prateleira - impressão em preto e branco (frente e verso) papel cartão 180g medindo 13 x 17cm.	Cb	0,02	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
70	100	Bloco c/ 100fl	Ficha de visita - Programa Controle da Febre Amarela e Dengue. Bloco com 100 x 1 fls em papel AP 75 g. Impressão em preto e branco medindo 14,5 x 11 cm. Modelo anexo.	Cb	3,51	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
71	8.000	Bloco c/ 100fl	Ficha E SUS - ficha atendimento individual - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm.	Cb	2,11	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
72	600	Bloco c/ 100fl	Ficha E SUS - ficha atividade - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm.	Cb	4,13	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
73	2.000	Bloco c/ 100fl	Ficha E SUS - ficha cadastro domiciliar - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel 75g. Medindo 21x29,7cm.	Cb	0,45	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
74	2.000	Bloco c/ 100fl	Ficha E SUS - ficha cadastro individual - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm.	Cb	3,26	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
75	500	Bloco c/ 100fl	Ficha E SUS - ficha de procedimentos - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm.	Cb	4,43	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
76	4.000	Bloco c/ 100fl	Ficha E SUS - ficha de visita domiciliar - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm.	Crb Grafica	0,57	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
77	240	Bloco c/ 100fl	Ficha E SUS - ficha individual odontológico - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm.	Crb Grafica	9,58	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
78	600	Bloco c/ 100fl	Ficha Individual de Notificação – Impressão em preto e branco em papel AP 75g. Bloco 100x01 folhas. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo.	Cb	1,56	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
79	100	Bloco c/ 100fl	Ficha do sistema de informação de Vigilância Epidemiologica/Notificação Caso de Málaria - SIVEP - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm Modelo anexo. Numeradas no cabeçalho e rodapé a partir de 001.	Crb Grafica	9,89	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
80	3	Und.	Fita impressa para isolamento de área 7,6 cm x 300m, rolo de 200 metros, fabricada em polietileno impresso em preto somente de um lado a inscrição: Interditado pela Vigilância Sanitária Municipal.	**Fracassado**	**Frac.**	**Fracassado**
81	8.000	Und.	Folder em papel couchê 170g, formato A4 (21x29,7cm), com impressão 4x4 cores com acabamento em duas dobras. (Layout definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a fazer pela empresa vencedora".	Crb Grafica	0,27	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
82	5.000	Und.	Folders: Malária o importante é evitar, em papel couchê 90g em policromia (4x4 cores), tamanho 21,0x30,0cm, frente e verso.	Cb	0,27	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
83	10.000	Und.	Folder em papel couchê 90g em policromia (4x4 cores), tamanho 14,5 x 21,0cm, frente e verso. (Layout definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a fazer pela empresa vencedora".	Serviço	0,09	HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.494.365/0001-69
84	195.300	Und.	Folder em papel couchê 90g em policromia (4x4 cores), tamanho 21,0 x 30,0cm, frente e verso, 2 dobras. (Layout	Serviço	0,09	HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.494.365/0001-69

			definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a fazer pela empresa vencedora".			
85	50	Bloco c/ 100 fl	Folha de Evolução Clínica – Impressão em preto e branco (frente e verso). Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	8,87	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
86	5.000	Und.	Folhas de Papel Couchê 150 gr colorido verde, amarelo, azul e branco, com brasão do município no centro, tamanho A4 para utilização da impressão dos Alvarás de Saúde.	Cb	0,32	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
87	100	Bloco c/ 100/ 3 fl	Formulário de Termo de Notificação em 3 vias branco, verde, amarela, carbonado, bloco 100 x 3 fls. Em papel AP 75 g. Impressão em preto e branco, medindo 21 x 29,7 cm. Modelo anexo.	Serviço	10,95	HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.494.365/0001-69
88	4.000	Und.	Formulário para Campanha de Vacinação Contra HPV (Papilomavírus Humano) em papel Sulfite 56g na cor azul. Bloco 50x01 folhas. Medindo 22x10cm. Modelo anexo.	Crb Grafica	0,18	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
89	50	Bloco c/ 100 fl	GAL Requisição de Exame - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	9,88	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
90	100	Bloco c/ 100 fl	GIL Mapa de Atendimento Ambulatorial – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Crb Grafica	9,54	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
91	50	Bloco c/ 100 fl	GIL – Enfermagem Consolidado – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	8,77	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
92	50	Bloco c/ 100 fl	GIL Procedimentos Coletivos – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Crb Grafica	9,28	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
93	40	Bloco c/ 100 fl	Laudo médico para Emissão de APAC – Tomografia e Ressonância Magnética – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	8,85	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
94	180	Bloco c/ 100 fl	Laudo Médico para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar - Impressão em preto e branco em papel AP 75g. Bloco 100x01 folhas. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo.	Crb Grafica	9,74	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
95	100	Bloco c/ 100 fl	Laudo Médico para TFD/SUS Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	8,99	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
96	1	Und.	Lona medindo 2,34 x 30cm, lona 610 gramas, impressão digital, tinta x 300 à base de solvente e aplicação de verniz automotivo x 300, quadro medindo 2,34 x 30 cm, em metalon 20 x 20cm, chapa 18, pintado com tinta automotiva, colorido e devidamente instalado.	Crb Grafica	1.115,99	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
97	20	Bloco c/ 100 fl	Mapa de Acompanhamento do Fornecimento de Suplementos – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g . Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	27,83	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
98	50	Bloco c/ 100 fl	Mapa de atendimento de técnico de enfermagem – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	13,98	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
99	50	Bloco c/ 100 fl	Mapa Diário de Administração de Vitamina A em Crianças – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo.	Crb Grafica	14,77	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
100	50	Bloco c/ 100 fl	Mapa Diário de Administração de Vitamina A em Puerperas – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo.	Crb Grafica	14,77	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
101	11.000	Und.	Panfleto em papel couchê 150g, tamanho (14,5x20cm), 4 x 0 cores. (Layout definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a fazer pela empresa vencedora".	Cb	0,15	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
102	50	Bloco c/ 100 fl	Planilha de Diarréia – Impressão em preto e branco em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Bloco 100x01 folhas. Modelo anexo	Crb Grafica	14,97	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
103	60	Bloco c/ 100 fl	Planilha dos casos de Conjuntivite – Impressão em preto e branco em papel AP 75g. Bloco 100x01 folhas. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo.	Cb	14,23	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
104	100	Bloco c/ 100 fl	Produção diária dos ACS - Impressão em preto e branco em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo em anexo.	Cb	9,38	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
105	20	Bloco c/ 100 fl	Protocolo Solicitação de Leito de UTI – Impressão em preto e branco em papel AP 75g. Bloco 100x01 folhas. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	23,65	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
106	600	Bloco c/ 50 fl	Receituário Azul B2 c/numeração e discriminação por Unidade de Saúde em papel Sulfite 56g na cor azul. Bloco 50x01 folhas. Medindo 22x10cm. Modelo anexo.	Cb	1,75	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
107	1.200	Bloco c/ 50 fl	Receituário Azul c/numeração e discriminação por Unidade de Saúde em papel Sulfite 56g na cor azul. Bloco 50x01 folhas. Medindo 22x10cm. Modelo anexo.	Cb	1,68	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
108	5.400	Bloco c/ 100/ 2 fl	Receituário Controle Especial – Medindo 21x15,5cm - Impressão em preto e branco Bloco 100x02 vias. 1ª via em papel AP 75g. 2ª via em papel AP 63g. Modelo anexo.	Cb	2,39	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
109	6.000	Bloco c/ 100 fl	Receituário Médico com recibo de entrega – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 em papel AP 75g. Medindo 21x15,5cm. Modelo anexo	Serviço	1,89	HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.494.365/0001-69
110	50	Bloco c/ 100 fl	Registro de Atividades, Procedimentos e Notificações – Ficha D - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 em papel AP 75g. Medindo 21x15,5cm. Modelo anexo	Cb	13,26	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
111	100	Bloco c/ 100 fl	Registro diário de Serviço Antivetorial/ Pesquisa Entomológica/ Tratamento – impressão em preto e branco, frente e verso. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo22x32cm. Modelo anexo.	Cb	7,60	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
112	3.000	Und.	Régua personalizada, milimetrada de 20 cm, em papel couchê 115 gr. Modelo anexo.	Cb	0,18	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
113	50	Bloco c/ 100 fl	Relatório Acompanhamento das Famílias SSA2-Micro área mensal 1 a 10 – Impressão em preto e branco (frente e verso). Bloco 100x01 folhas em papel AP 75. Medindo 21x29,7 cm. Modelo em anexo.	Cb	13,83	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
114	50	Bloco c/ 100 fl	Relatório Acompanhamento das Famílias SSA2-Micro área mensal 1 a 31 – Impressão em preto e branco (frente e verso). Bloco 100x01 folhas em papel AP 75. Medindo 21x29,7 cm. Modelo em anexo.	Cb	14,23	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
115	50	Bloco c/ 100 fl	Relatório de Anestesia – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	14,07	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
116	50	Bloco c/ 100 fl	Relatório de Cirurgia – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm.	Crb Grafica	13,41	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41

			Modelo anexo			
117	50	Bloco c/ 100 fl	Relatório de Produção e Marcadores de Avaliação (PMA2) – Impressão em preto e branco Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	13,87	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
118	50	Bloco c/ 100 fl	Relatório de Produção e Marcadores de Avaliação (PMA4) – Impressão em preto e branco Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	14,21	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
119	900	Bloco c/ 100 fl	Requisição de Exame Citopatológico – Impressão em preto e branco (frente e verso). Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	4,63	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
120	1.500	Bloco c/ 100 fl	Requisição de Exames Laboratoriais – Impressão em preto em branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g . Medindo 19x16cm. Modelo anexo	Cb	1,88	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
121	300	Bloco c/ 100 fl	Requisição de Mamografia – Impressão em preto e branco(frente e verso). Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	4,42	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
122	20	Bloco c/ 50/ 2 fl	Requisição de Notificação de Receita – Impressão na cor preta, em 02 vias carbonadas em papel AP 63g. Bloco 50x02 folhas. Medindo 11x16,5cm.	Crb Grafica	19,69	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
123	10	Bloco c/ 50/ 2 fl	Requisição de Notificação de Receita B2 – Impressão na cor preta, em 02 vias carbonadas em papel AP 63g. Bloco 50x02 folhas. Medindo 11x16,5cm.	Cb	18,52	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
124	100	Bloco c/ 100 fl	Requisição de Transporte ao Departamento de Administração – Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 Folhas em papel AP 75 g Medindo 20x16,5cm Modelo anexo.	Cb	8,77	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
125	30	Bloco c/ 100 fl	Serviço de Eletroencefalograma - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g . Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	12,92	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
126	80	Bloco c/ 100 fl	SINAN - Hepatite Virais – Impressão em preto e branco (frente e verso). Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g . Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo.	Cb	14,35	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
127	1.000	Bloco c/ 100 fl	Solicitação de Exames SISREG - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75g .Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo	Cb	2,36	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
128	100	Bloco c/ 150/ 03 fl	Termo de Coleta de Água – Impressão na cor preta em 03 vias nas cores: branca, amarela e rosa, numeração partindo de 0000 em papel AP 63g. Bloco 150x03 folhas. Medindo 21x29,7cm. Modelo anexo.	Cb	7,06	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58
129	100	Bloco c/ 100/ 02 fl	Requisição de Combustível – Impressão em preto e branco. Bloco 100x02 folhas em papel AP 75g, branca e azul Medindo 11cm (Altura) x 19,5cm (Largura). Modelo anexo.	Crb Grafica	6,99	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
130	50	Bloco c/ 150/ 03 fl	Termo de Intimação ou Notificação – Impressão na cor preta em 03 vias nas cores: branca, amarela e rosa, numeração partindo de 11.001 em papel AP 63g. Bloco 150x03 folhas. Medindo 21x29,7cm.	Crb Grafica	14,85	CRB GRAFICA LTDA – EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41
131	50	Bloco c/ 150/ 03 fl	Termo de Visita – Impressão na cor preta em 03 vias nas cores: branca, amarela e rosa, numeração partindo de 07501 em papel AP 63g. Bloco 150x03 folhas. Medindo 21x29,7cm.	Cb	14,12	CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP CNPJ: 13.344.554/0001-58

CLÁ1USULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. 15.1.7 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A empresa contratada fica obrigada a entregar os materiais deverão ser entregues de forma parcelada conforme solicitação da SEMSAU, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de emissão Nota Empenho, sem qualquer ônus para o erário Municipal;

2. A empresa deverá entregar os materiais no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes, situada na Avenida Tancredo Neves, nº. 1586 – Bairro: Setor Institucional, ao lado do Correio-Agencia Centro, de segunda a quinta-feira, no horário de 07:30 hs às 13:00 e sexta-feira das 07:30 hs as 13:30 hs. devidamente acondicionado em embalagem lacrada sem qualquer ônus ao erário municipal;

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

2. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados à Prefeitura Municipal de Ariquemes pela classificação orçamentária constante do edital da Licitação

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).
1. As sanções são aquelas dispostas no edital e nas Lei 8.666/93 e 10.520/02 independentemente de sua transcrição neste instrumento.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A empresa contratada fica obrigada a entregar os materiais, na cidade de Ariquemes-Ro, conforme as peculiaridades da atividade;
1.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Ariquemes.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 166/SEMPOG/2014**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 8.354/08/SEMSAU/2014**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 166/SEMPOG/2014**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.
Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Presidente do SRP/PMA

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame

Empresa:
Art Card LTDA- EPP
CNPJ: 05.449.347/0001-30
Representante:
CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE

Empresa:
HR Soluções e Serviços LTDA - EPP
CNPJ: 07.494.365/0001-69
Representante:
JOSÉ VALCIR FRACARI

Empresa:
Cordeiro e Batista LTDA– EPP
CNPJ: 13.344.554/0001-58
Representante:
NEUDÉCIO CORDEIRO BESSA

Empresa:
CRB Grafica LTDA – EPP
CNPJ: 34.456.848/0001-41
Representante:
CARLOS ROBERTO BLAFERT

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:5C97D787

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/2014
PROCESSO Nº 169/CPL/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de material de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS) para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no fornecimento da alimentação (Merenda Escolar) aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino da zona urbana e rural do município, conforme Anexo – Quantitativos e Especificações, constantes do Edital e dos seus anexos.

DETENTORA

GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
CNPJ: 14.883.022/0001-51

HARPIA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 10.751.719/0001-18

NG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP
CNPJ: 12.331.679/0001-80

1 – DAS REQUISIÇÕES

O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente, CPL.
As requisições serão encaminhadas à CPL contendo:
Descrição do objeto requisitado e quantidade; data limite e local para entrega;
Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);
A CPL poderá criar formulários de requisição.
Recebida a requisição, a CPL anotará os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CPL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CPL responsável;
O servidor da CPL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;
Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.
É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES.

Ao receber as requisições a CPL anotará o pedido no controle de requisições;
Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5° § 3º da Lei 8666/93;

4 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital:
Retirar a Nota de Empenho no prazo de até ***05 (cinco)dias uteis***, contados do recebimento formal;

Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

5 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 07 (sete) dias uteis, conforme determina a lei.
Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades do setor de almoxarifado da administração municipal.
O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até ***10 (Dez) Dias Uteis***, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração Municipal.
Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado Central, situado a ***Avenida: Tancredo Neves, 1781- Bairro: União, no horário das 07h30min às 13h30min, nos dias de segunda a sexta–feira em dias úteis- CEP: 76.860-000, no município de Candeias do Jamari.***

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante á nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.
O respectivo Órgão terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.
A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de sua reapresentação.
A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimento.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (Dias) úteis**, contada da data do aceite definitivo dos produtos entregues e aceite da nota fiscal.
Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, ou atraso de pagamento dos encargos sociais sob sua responsabilidade.
No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Administração Municipal por quaisquer ônus resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8 – DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata será cancelada pela Administração Pública, quando:
A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
A decisão da CPL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.
As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório, edital de ***Pregão: 016/CPL/2014/SRP.***

9 – UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO.

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal, quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos Decreto Estadual 10898/04.

Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10 – REALINHAMENTO DE PREÇO.

Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, Decreto Municipal nº 209/2009, de 09 de Junho de 2009, podendo ser tanto para maior quanto para menor.
O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme Decreto Municipal nº 209/2009, de 09 de Junho de 2009, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.
De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta CPL e de todos os documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.
Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.
O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.
A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta CPL/RO.
O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de ***12 (Doze) Meses*** a partir da data de sua publicação no ***Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - (AROM)***.
Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 209/2009, de 09 de Junho de 2009, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA
Presidente da CPL/PMCJ
Órgão Gerenciador

Gabinete do Prefeito
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação
EUZÉBIO LOPES NOVAIS

Órgãos Requerentes

Empresas Detentora

Guara Distribuidora De Produtos Alimentícios LTDA – ME
CNPJ: 14.883.022/0001-51
RAQUEL FEITOSA CORDOVIL
CPF: 702.974.102-10

Harpia Comércio De Gêneros Alimentícios E Serviços LTDA – ME
CNPJ: 10.751.719/0001-18
THAMARA GONÇALVES CARVALHO
CPF: 013.280.582-04

NG Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli – EPP
CNPJ: 12.331.679/0001-80
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES
CPF: 205.768.541-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/2014
PROCESSO Nº 164/CPL/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

EMPRESA DETENTORA: GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
CNPJ: 14.883.022/0001-51

LOTE: 001
VALOR TOTAL DOS LOTES R$: 97.392,62

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
01	ACHOCOLATADO, em pó, solúvel, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	5.456	Pct.	Orsi	2,65
02	AÇÚCAR cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, com teor de sacarose mínimo de 99,0% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P., sem fermentação, isento de sujeiras, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Pacote em polietileno leitoso, atóxico, termos soldado, com capacidade para 2 kg, com prazo de val. mínimo de 12 meses.	4.403	Pct.	Barralcool	4,03
03	AMILDO DE MILHO: composição nutricional mínima 85 de carboidratos e valor calórico de 300Kcal em 100g, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e lavras; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado; embalado em caixa; se suas condições deverão estar de acordo com a nta-37 (Decreto 12.486 de 20/10/78); caixa com 500g embalagem contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade do produto de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	2.168	Pct.	Trisanti	2,25
04	MILHO BRANCO PARA CANJICA: com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem, contendo 500 g, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 12486 de 20/10/78.	2.280	Pct	Q'Delicia	2,80
05	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER, amanteigado, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), creme vegetal, amido, açucar, sal refinado, soro do leite, margarina, fermento quimico bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma de manteiga, fermento biológico, contém glúten, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS Resolução 12/78 do CNNPA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 540/70 da SVS/MS e Portaria 74/94 do DINAL/MS. Unidade de forn.: Pacote com 400g..	5.608	Pct.	Dallas	2,90
06	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de CHOCOLATE, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, corante caramelo, cacau em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante idêntico ao natural de chocolate, acidulante láctico, contém glúten, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor., Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	4.301	Pct.	Dallas	2,90
07	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de COCO, Unidade de Fornecimento: pacote com 400g. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; amido de milho e fécula de arroz. Porção de 30g; Valor calórico: 129Kcal; proteína: 2,3g; Carboidrato: 22g; Gordura total: 3,3g; Gordura Saturada: 0,9g; Gordura trans: 0,9g; Sódio: 96mg; Gordura Vegetal hidrogenada; açúcar invertido, coco ralado, sal e fermento químico.	4.031	Pct.	Dallas	2,90
08	BISCOITO DOCE, tipo MAISENA, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução 12/78 do CNNPA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 540/97 da SVS/MS e Portaria 74/94 do DINAL/MS. A embalagem deverá conter no mínimo 200 g.	4.349	Pct.	Dallas	1,53
09	CEREAL DE ARROZ, alimento pré-cozido e de fácil preparo, indicado como complemento alimentar para crianças. Utilizado no preparo de mingau, com frutas, legumes ou vitaminas, enriquecido com vitamina e sais minerais, ingredientes: farinha de arroz, açucar, fosfato tricálcio, fosfato dissódico anidro, vitamina (A, B1, B2, B6, C, D, E, PP-NIACINA) sais minerais (CÁLCIO FERRO, SÓDIO E FOSFORO), aromatizante (aroma sintético idêntico ao natural sabor baunilha. Embalagem com 250g com dados de identificação do produto, marca do frabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNNPA.	960	Pct.	Allnutri	3,40
10	CEREAL DE AVEIA, alimento pré-cozido e de fácil preparo, indicado como complemento alimentar para crianças. Utilizado no preparo de mingau, com frutas, legumes ou vitaminas, enriquecido com vitamina e sais minerais, ingredientes: farinha de arroz, açucar, fosfato tricálcio, fosfato dissódico anidro, vitamina (A, B1, B2, B6, C, D, E, PP-NIACINA) sais minerais (CÁLCIO FERRO, SÓDIO E FOSFORO), aromatizante (aroma sintético idêntico ao natural sabor baunilha. Embalagem com 250g com dados de identificação do produto, marca do frabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNNPA.	960	Ptc.	Allnutri	3,52
11	FUBÁ, Refinado de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranco; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem contendo 500g, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-34 (decreto 12.486 de20/10/78).	84	Pct.	Q'Delicia	2,44

LOTE: 005
VALOR TOTAL DOS LOTES R$: 146.215,87

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
01	BEBIDA LÁCTEA, fermentada com polpa de fruta AMEXA. Ingredientes: Leite pasteurizado, soro de leite, açúcar (sacarose), preparado a base de polpa de coco (polpa de anexa, sacarose, fermento lácteo LAC BINHO, Embalagem com 1 litro. Valor calórico: 200Kcal; Carboidrato: 33g; Proteína: 5,6g; Gordura totais: 5,2g; Gordura Saturada: 3,4g; Cálcio: 150mg com base em 200ml.	1.832	Litro	Carolina	4,70
02	BEBIDA LÁCTEA, fermentada com polpa de fruta COCO. Ingredientes: Leite pasteurizado, soro de leite, açúcar (sacarose), preparado a base de polpa de coco (polpa de coco, sacarose, fermento lácteo LAC BINHO, Embalagem com 1 litro. Valor calórico: 200Kcal; Carboidrato: 33g; Proteína: 5,6g; Gordura totais: 5,2g; Gordura Saturada: 3,4g; Cálcio: 150mg com base em 200ml.	2.340	Litro	Carolina	4,70
03	BEBIDA LÁCTEA, fermentada com polpa de MORANGO. Ingredientes: Leite pasteurizado, soro de leite, açúcar (sacarose), preparado a base de polpa de morango (polpa de morango, sacarose, fermento lácteo LAC BINHO, Embalagem com 1 litro. Valor calórico: 200Kcal; Carboidrato: 33g; Proteína: 5,6g; Gordura totais: 5,2g; Gordura Saturada: 3,4g; Cálcio: 150mg com base em 200ml.	5.697	Litro	Carolina	4,70
04	BEBIDA LÁCTEA, fermentada com polpa de SALADA DE FRUTAS. Ingredientes: Leite pasteurizado, soro de leite, açúcar (sacarose), preparado a base de polpa de frutas diversas (polpa de morango, sacarose, fermento lácteo LAC BINHO, Embalagem com 1 litro. Valor calórico: 200Kcal; Carboidrato: 33g; Proteína: 5,6g; Gordura totais: 5,2g; Gordura Saturada: 3,4g; Cálcio: 150mg com base em 200ml.	3.897	Litro	Carolina	4,70
05	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: ACEROLA, Unidade de Fornec.: embalagem pacote com 2kg.	1.287	Pct.	Zanata	15,25
06	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: CAJÁ, Unidade de Fornecimento: embalagem pacote com 2Kg.	462	Pct.	Zanata	18,37
07	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: CUPUAÇU, Unidade de Fornec.: embalagem pct com 2Kg	1.119	Pct.	Zanata	15,40
08	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: GOIABA, Unidade de Fornecimento: embalagem pacote com 2Kg.	714	Pct.	Zanata	12,17
09	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: MARACUJÁ, Unidade de Fornec.: embalagem pacote com 2Kg.	1.413	Pct.	Zanata	16,74
10	SUCO de fruta concentrado sabor CAJU. Sem aroma ou corante artifical. Com diluição de 1x8 (litro concentrado para 8 litros de água). Ingredientes Básicos: água, suco integral de cajú, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml ou 1L em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conf. com a legislação em vigor.	201	Litro	Frutysa	2,90
11	SUCO de fruta concentrado sabor GOIABA. Sem aroma ou corante artifical. Com diluição de 1x8 (litro concentrado para 8 litros de água). Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem	302	Litro	Frutysa	4,29

	açúcar, Unidade de Fornec.: frasco com 500 ml ou 1L em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conf. com a legislação em vigor.				
12	SUCO de fruta concentrado sabor MARACUJÁ. Sem aroma ou corante artifical. Com diluição de 1x8 (litro concentrado para 8 litros de água). Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornec.: frasco com 500 ml ou 1L em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conf. com a legislação em vigor.	302	Litro	Frutysa	6,45

EMPRESA DETENTORA: HARPIA COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 10.751.719/0001-18

LOTE: 002
VALOR TOTAL DOS LOTES R$: 162.793,97

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
01	ARROZ; agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico e ou polipropileno, embalagem contendo 5 Kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-33(decreto 12.486 de 20/10/78).	6.180	Pct	Mestre Cuca	12,75
02	FARINHA DE MANDIOCA: grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem em polietileno atóxico, transp., termos soldado, com capacidade para 01 Kg. Referência nutricional: 9.07g de umidade, 1.05g de resíduo mineral, 0g de gordura total, 1.87g de proteína, 7.80g de fibra alimentar, 80.21g de carboidrato, 328.32g de valor calórico, 63.82MG de cálcio, 3.46MG de ferro, 5.76MG de sódio.	2.674	Kg.	Tio Chico	4,55
03	FARINHA DE TAPIOCA: com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem, contendo 1Kg, suas condições deverão estar de acordo com o decreto 12486 de 20/10/78.	960	Kg.	Q'Delicia	4,20
04	FARINHA DE TRIGO: Pó fino, de coloração branca, com fermento, com odor e sabor característico do produto; sem a presença de unidade e rancidez.	620	Kg.	Ana Bela	2,85
05	FEIJÃO preto, tipo 1, "in natura". Embalagem em polietileno atóxico, transparente, termos soldado, com capacidade para 01 kg, com prazo de validade mínimo de 180 dias.	2.928	Kg.	Tio Chico	4,97
06	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, "in natura". Embalagem em polietileno atóxico, transparente, termos soldado, com capacidade para 01 kg, com prazo de validade mínimo de 180 dias.	5.680	Kg.	Tio Chico	4,20
07	MACARRÃO LONGO TIPO ESPAGUETE: nº 8, a base de farinha, massa com ovos, embalagem em polipropileno, com capacidade mínima de 500 g. Referência nutricional: 353 calorias, 69.0g de carboidratos, 14.0g de proteínas, 2.4g de lipídios, com prazo de validade mínimo de 180 dias.	5.619	Pct.	Orsi	2,19
08	MACARRÃO TIPO NINHO: a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem em polipropileno com 500g com prazo de validade mínima de 180 dias.	3.244	Pct.	Orsi	3,00
09	SAL refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem pacote em polietileno transparente, atóxico, termos soldado, com capacidade para 1(um) kg, com prazo de validade mínimo de 12 meses ou com declaração "produto não perecível".	656	Kg.	Marlin	1,20
10	SOPÃO DE CARNE, com os ingredientes: macarrão, farinha de trigo, sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monos sódico, levedura seca inativa, condimentos, açúcar, cenoura, alho poró, proteína texturizada de soja, repolho, pimentão vermelho, especiarias, carne bovina, pimenta-do-reino, inosinato de sódio, corante caramelo e aromatizante. Contém glutém.	480	Kg	Knoor	5,00
11	SOPÃO DE FRANGO, com os ingredientes: macarrão, farinha de trigo, sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monos sódico, levedura seca inativa, condimentos, açúcar, cenoura, alho poró, proteína texturizada de soja, repolho, pimentão vermelho, especiarias, carne bovina, pimenta-do-reino, inosinato de sódio, corante caramelo e aromatizante. Contém glutém.	480	Kg	Knoor	5,00

LOTE: 003
VALOR TOTAL DOS LOTES R$: 29.449,85

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
01	BANANA COMPRIDA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conf. com a legislação em vigor. Fruto de 1ª qualidade, "in natura", selecionado, em penca, sem lesões ou sinais de apodrecimento.	2.760	Kg.	Regional	3,56
02	BANANA PRATA, sem lesões ou sinais de apodrecimento, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Fruto de 1ª qualidade, "in natura", firme e limpo, com casca, selecionado, em penca.	2.760	Kg.	Regional	3,60
03	LARANJA, Grupo: pêra, Tipo: extra, cor natural, “in natura”, de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, selecionada, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	1.820	Kg.	Regional	1,65
04	MAÇÃ, nacional, Grupo: vermelha, cor natural, “in natura”, de primeira qualidade, com casca, sem lesões ou sinais de apodrecimento, firme e limpa, selecionado. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	1.105	Kg.	Regional	4,30
05	MAMÃO de 1° qualidade, espécie: havaí. cor natural, “in natura”, de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, selecionado, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	1.105	Kg	Regional	1,75

LOTE: 004
VALOR TOTAL DOS LOTES R$: 58.784,40

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
01	ALHO nacional branco, com casca, íntegro, sem lesões ou sinais de apodrecimento, de primeira qualidade, pacote de 100 a 500g.	457	Kg.	Nacional	8,35
02	BATATA INGLESA, lisa, de 1ª qualidade, “in natura”, firme, intacta e limpa, com casca, sem lesões ou sinais de apodrecimento, selecionada, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras/cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúdas. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conf. c/ a legislação em vigor	4.378	Kg.	Regional	2,85
03	BATATA-DOCE, Grupo: branca, Tipo: extra, lisa, de 1ª qualidade, “in natura”, firme, intacta e limpa, com casca, sem lesões ou sinais de apodrecimento, selecionada, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras/cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúdas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, de 1ª qualidade, "in natura", firme e limpa, com casca, selecionada.	1.640	Kg.	Regional	3,50
04	BETERRABA, média. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, 1ª qualidade, "in natura", firme e limpa, com casca, selecionada, sem lesões ou sinais de apodrecimento.	432	Kg.	Regional	1,90
05	CEBOLA nacional, branca, “in natura”, de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, sem lesões ou sinais de apodrecimento, selecionada. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3.767	Kg.	Regional	2,60
06	CENOURA nacional, cor natural, “in natura”, de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, selecionada, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conf. com a legislação em vigor.	1.643	Kg.	Regional	2,45
07	MARGARINA CREMOSA C/SAL, embalagem com 500g acima de 60% de lipídios	230	Und.	Delicia	3,55
08	QUEIJO MUSSARELA – Fatiado, bandeja com 500gr, identificado individualmente com etiqueta, contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conf. com a legislação em vigor.	225	Bandeja	Italac	11,90
09	TEMPERO COMPLETO, Ingredientes Básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, Unidade Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano e em conf. com a legislação em vigor	120	Kg.	Lorenz	5,90
10	TOMATE, grupo: comum. cor natural, “in natura”, de primeira qualidade, firme e limpo, selecionado, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	4.920	Kg.	Regional	3,64

LOTE: 006
VALOR TOTAL DOS LOTES R$: 320.515,55

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
01	CARNE MOÍDA DE BOVINO AO MOLHO, Carne bovina moída, cebola, farinha de trigo, extrato de tomate, amido, sal, extrato de tomate , amido, sal, extrato de carne, corante caramelo e pimenta do reino. Porção 100g; Valor calórico: 60Kcal; Carboidrato: 4,6g; Proteína: 8,2g; Gordura total: 1g; Gordura Saturada: 0,5g; Gordura totais: 0,1g; Fibra: 0,7g; Sódio: 399mg . Emb. em lata; Peso líquido: 392g	803	Lata	Anglo	6,15
02	CARNE BOVINA - ACEM, em cubo, de segunda, sem osso. O processo de obtenção da carne deverá seguir as normas federais de saúde e higiene e o estabelecimento registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento.	960	Kg.	Frigon	11,50
03	CARNE BOVINA - COXÃO -DURO, de primeira, sem osso, "in natura". O processo de obtenção da carne deverá seguir as normas federais de saúde e higiene e o estabelecimento registro no Ministério da A. e Abastecimento.	6.336	Kg.	Frigon	16,80
04	CARNE MOÍDA - Produto obtido da carne bovina da parte acém entre a pá e a extremidade do pescoço do boi, devidamente moída duas vezes adequado, livres de gordura, sebo e sangue e acondicionada em embalagem plástica de até 1 (um) kg. O processo de obtenção da carne deverá seguir as normas federais de saúde e higiene e o estabelecimento registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento.	7.320	Kg.	Frigon	9,89
05	CARNE, bovina, CHAQUEADA, dianteiro (CHARQUE BOVINO) C/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo Pct Com 1 kg, O Produto Devera Ter Registro No Ministério da Saúde E Atender A Portaria 451/97 Do Ministério da Saúde E A Resolução 12/78 Da Comissão Nacional de Normas E Padrões Para Alimentos - Cnnpa. Embalagem Contendo Dados de Identificação do Fabricante, Peso Liquido , Data de Fabric. E Prazo de Validade.	860	Kg.	Norte Sul	17,80
06	FRANGO abatido, inteiro, de primeira qualidade, congelado, embalagem plástica atóxica	8520	Kg.	Ave Norte	5,20
07	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA, mista, de primeira qualidade. O processo de obtenção da carne deverá seguir as normas federais de saúde e higiene e o estabelecimento registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento.	268	Kg.	Estrela	14,80
08	LINGÜIÇA CALABRESA, pura, resfriada, de primeira qualidade. O processo de obtenção da carne deverá seguir as normas federais de saúde e higiene e o estabelecimento registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento.	4469	Kg.	Estrela	13,90

EMPRESA DETENTORA: NG COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP
CNPJ: 12.331.679/0001-80

LOTE: 007
VALOR TOTAL DOS LOTES R$: 181.291,63

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
01	COCO RALADO - Produto obtido a partir de frutos sadios, ralado e esfiapado, com coloração homogênea, isento de detritos, sem odores estranhos. Não deverá estar acrescido de açúcar e estar desidratado e parcialamente desengordurado. Composto basicamente da polpa de coco parciamente desengordurada c/ conservador INSS 223. pacote com 100gramas	3.052	Pct.	Menina	3,25
02	COLORIFICO (COLORAU) natural em pó fino, vermelho, próprio para o consumo humano, livre de fungos e impurezas. Pacote C/ 500g. Deverá apresentar val. mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	1.018	Pct.	Q'Delicia	2,16
03	EXTRATO, de tomate, concentrado, embalagem, contendo no mínimo 200g, com prazo de validade mínimo de 180 dias. Ingredientes Básicos: tomate, açúcar e sal, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3.286	Und.	Quero	1,85
04	LEITE UHT Integral, embalagem longa vida de 01 Litro. Referência Nutricional: 35.2g de lipídios, 32.1g de protídeos, 50.0g de glicídios, 1218MG de cálcio, 1092MG de fósforo, 144.00MG de potássio, 662.0 kcal de calorias.	48.662	Litro	Tradição	2,59
05	ÓLEO comestível, de soja, tipo 1, Embalagem em lata, em folha de flandres ou frasco de plástico atóxico resistente, invioláveis, com capacidade para 900 ml. Referências nutricionais: 828 kcal, 0g de proteína, 0g de glicídios, 92g de lipídios, 0g de colesterol, com prazo de validade mínimo de 9 meses.	5.285	Und.	Soya	3,50
06	PÃO massa fina p/ CACHORRO-QUENTE, assado, 50g - caixa plástica atóxica pct c/ 10 pães.	400	Kg	In' Natura	8,00
07	SARDINHA Sardinha Óleo comestível, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem, contendo 130 g, val. mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	3.876	Lata	88	3,42
08	SELECTA DE LEGUMES: em conserva de ervilha, batata, cenoura e salmoura, (água e sal). Embalagem com 200g.	400	Lata	Quero	2,45
09	VINAGRE, Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho tinto, Composição: contém conservador INS 224, corante natural INS 150d, acidez 4,2%, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml. Com no mínimo 0g de lipídeos, 0g de proteína, 0g de carboidrato, 0g de calorias.	609	Frasco	Virrosas	1,85

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA
Presidente da CPL/PMCJ
Órgão Gerenciador

Gabinete do Prefeito
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação
EUZÉBIO LOPES NOVAIS
Órgãos Requerentes

Empresas Detentora

Guara Distribuidora De Produtos Alimentícios LTDA – ME
CNPJ: 14.883.022/0001-51
RAQUEL FEITOSA CORDOVIL
CPF: 702.974.102-10

Harpia Comércio De Gêneros Alimentícios E Serviços LTDA – ME
CNPJ: 10.751.719/0001-18
THAMARA GONÇALVES CARVALHO
CPF: 013.280.582-04

NG Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli – EPP
CNPJ: 12.331.679/0001-80
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES
CPF: 205.768.541-15

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3DDBD34D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº69/2014 VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Jean Henrique G. Mendonça, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº126/2014**, publicada no Jornal de Grande Circulação, e a respectiva homologação conforme fls.144, do processo **6430/2014**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E ADESIVOS PLOTADOS,** de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. **6430/2014**.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº. 126/2014, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

3.3 Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2014, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo S.R.P, no seu aspecto operacional, e Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão no anexo a esta Ata.

5.2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação:

Fornecedor: ARROBA ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 11.903.434/0001-18
AV: DOS BANDEIRANTES – 664 – JARDIM DAS OLIVEIRAS
PIMENTA BUENO – RO
CEP: 76.970-000
FONE/FAX: 069-3451-3742
Valor Total do Fornecedor: R$ 103.458,50 (Cento e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Faixas em tecidos morim branco medindo 07 (sete) metros de comprimentos por 80 (oitenta) cm de largura c/ letras coloridas.		MTS	2.029,00	24,50	49.710,50
1	2	Banners em polietileno.		M²	480,00	46,50	22.320,00
1	3	Adesivos plotados		M²	648,00	48,50	31.428,00

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:
6.1 Prazo de entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata deverá efetuar a entrega, em até cinco dias após o recebimento da Nota de Empenho, dentro de horário normal de expediente (das 7h30 às 13h30).
CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:
7.1 Local de entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE ENTREGA:
8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2 As contratações do fornecimento dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.

8.7 A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante documento de pedido de execução dos serviços expedido pelo servidor responsável, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

8.8 Os serviços executados deverão ser entregues acompanhados de relatório de serviços executados devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

8.9 **Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a prestar serviços em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.**
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela UA,devidamente assinado.

9.1.3 Entregar os materiais nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.

9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a entrega dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

9.1.8 a falta de funcionário capacitado para entrega dos materiais, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não entrega do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

9.1.11 fiscalizar o perfeito fornecimento dos materiais a que se obrigou, cabendo-lhe,integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

9.1.13 garantir a entrega dos materiais sempre que necessário e solicitado pela UA;

9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a materiais dos materiais objeto do contrato;

9.1.15 todos os materiais deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.

9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega dos materiais;

9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) materiais(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da UA, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos materiais a serem entregues, de acordo com as necessidades UA.

10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

10.4 – Fornecer os materiais objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.

10.5 – Fornecer os materiais por intermédio de empregados especializados.

10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.

10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito,da Prefeitura.

10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes materiais fornecidos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

10.9 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar a entrega dos materiais, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da UA.

11.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos materiais, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes na prestação dos materiais, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

11.4 - Controlar os pedidos de entrega dos materiais, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.

11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada execução dos materiais.

11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado conforme a Nota de Empenho, no prazo máximo 30 dias, após a entrega das mercadorias, com a apresentação da documentação fiscal da Empresa (CND do INSS, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal e CND Trabalhista), Nota Fiscal/Fatura discriminativa, atestada pelo responsável pelo recebimento.

12.2 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nos pedidos de execução de serviço.

12.3 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

13.4 Sendo Julgada procedente a revisão,será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8 Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de materiais de materiais necessários à entrega dos materiais e outros, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.

13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 11.17 do edital, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.

14.1.2 **a pedido, quando:**
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
14.1.3 **por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:**
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público,devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, nos casos rescisão administrativa prevista no Art. 77 da lei nº 8.666/93.

15.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato, as situações elencadas no Art. 78 da Lei que rege este procedimento.

15.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, artigo 78 da Lei 8.666/93.

b) Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo, no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

c) Judicialmente nos termos da Legislação.

15.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito ainda aos pagamentos pelo fornecimento e serviços já executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

16.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DAS PENALIDADES

17.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis**:**
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

17.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.

17.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento)até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

17.4 No caso de atraso na entrega do material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 02 (dois) anos.

17.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

17.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

17.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIAPAL e demais órgãos/entidades.

17.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.10 **A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS

18.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 Os Serviços de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA VIGESIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 Para dirimir as questões oriundas desta ata serão competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.

21.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 17 (DEZESSETE) de novembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

LIVIA CAROLINA CAETANO
Diretora Central de Compras

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Depto. de Registro de Preços

Fornecedor:

ARROBA ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Representante :_____

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3ECCAC3A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 060/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 367/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 060/2014
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 48/2014
DATA HOMOLOGACAO: 09/06/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO EXPEDIENTE, Papelaria, Material Educativo e Esportivo para atender as necessidades das Escolas Municipais Orlindo Gonçalves da Rocha e Geone Silva Ferreira da rede de Ensino da Educação Básica do Município de São Felipe D´Oeste-RO. COM RECURSOS FUNDEB 40%.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNCAO PROGRAMATICA:
04.001.12.361.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 011143 – FUNDEB 40%
Nota(s) de Empenho(s): 410 e 411/2014
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **I.DE SOUZA PAPELARIA LTDA, CNPJ N°. 10.927.373/0001-66**
Valor Contratado: R$ **R$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
Os quais deverão ser entregues/prestados e/ou fornecido os seguintes materiais/bens/serviços:

It.	Cod.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	2895	Alfinete p/ mapas c/ cabeça colorida amarela de polietileno de 5 mm, comprimento total 18 mm, caixa c/ 50 unid	CX	30,00	R$ 4,2700	R$ 128,10
2	2894	Almofada carimbo, material caixa plástica, almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor azul tipo entintada, medindo 6,9 x 11,0 cm.	UN	10,00	R$ 4,7600	R$ 47,60
3	2896	Apagador para quadro branco, com base em plástico de alta resistência, com feltro	UN	60,00	R$ 2,9800	R$ 178,80
4	3841	Barbante, 100% Algodao, N° 06, Minimo 671Metros	ROLO	10,00	R$ 12,3100	R$ 123,10
5	314	BASTÃO PARA COLA QUENTE GRANDE	UN	100,00	R$ 0,6900	R$ 69,00
6	3831	Bastão, Suprimento Cola de Silicone Para Pistola Quente, Espessura de 08mm, 40Cm Comprimento	UN	800,00	R$ 0,5000	R$ 400,00
7	3880	Bastão, Suprimento Cola de Silicone Para Pistola Quente, Espessura de 11mm, 30Cm Comprimento	UN	50,00	R$ 0,4000	R$ 20,00
8	2897	Borracha, Branca nº. 40, Caixas com 40 unidades	CX	60,00	R$ 11,9100	R$ 714,60
9	2898	Caderno 1/4 (pequeno) em espiral, folha branca pautada, capa simples, 48 fls	DZ	90,00	R$ 5,9500	R$ 535,50
10	2874	Caixa Arquivo Morto, Medio, Desmontável, Plástico Polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcado, com dimensoes MINIMAS de 36,5x25x13,5 cm na cor verde, PCT C/ 05 Unidades	UN	50,00	R$ 3,7700	R$ 188,50
11	2930	Caixa Grampo P/ Pasta (tipo trilho 80 mm) CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10,00	R$ 6,9500	R$ 69,50
12	91	Calculadora de MESA 12 Digitos, SOLAR Características do Produto: Visor:LCD com minimo 12 dígitos; Funções minimas: Porcentagem, Inversão de sinais, Memória, Correção dígito a dígito, Correção total, Duplo zero, Desligamento automático Alimentação: Célula solar e bateria; Dimensões / Peso mínimo: Tamanho:12,5 x 10 x 1,5 cm; Peso:130 g Garantia minima: 90 dias pelo fornecedor e não pelo fabricante. Conteúdo: 01 Calculadora 12 Digitos, Manual e Certificado de Garantia.	UN	20,00	R$ 17,3700	R$ 347,40
13	2899	Caneta Esferográfica, Corpo Hexagonal Transparente em Acrílico, Com Suspiro Lateral, Escrita Ponta Média de 1,00 mm e Esfera de Tungstênio, Tampa Anti-asfixiante, Com Tinta na COR PRETA, CAIXA C/ 50Unid	CX	2,00	R$ 36,7200	R$ 73,44
14	2901	Caneta Esferográfica, Corpo Hexagonal Transparente em Acrílico, Com Suspiro Lateral, Escrita Ponta Média de 1,00 mm e Esfera de Tungstênio, Tampa Anti-asfixiante, Com Tinta na COR VERMELHA, CAIXA C/ 50Unid	CX	3,00	R$ 36,7200	R$ 110,16
15	2900	Caneta Esferográfica, Corpo Hexagonal Transparente em Acrílico, Com Suspiro Lateral, Escrita Ponta Média de 1,00 mm e Esfera de Tungstênio, Tampa Anti-asfixiante, Com Tinta na COR AZUL, CAIXA C/ 50Unid	CX	10,00	R$ 36,7200	R$ 367,20
16	3883	Caneta Hidrográfica, Caixa C/ 12 Unidades, Dimensões aproximadas - AxLxP 17,5x14,5x1Cm, Modelo Grande, CAIXA C/ 50 Unidades	CX	5,00	R$ 272,4000	R$ 1.362,00
17	2902	CLIPS NIQUELADO 2/0 CX c/100 Und	CX	40,00	R$ 1,7900	R$ 71,60
18	780	CLIPS NIQUELADO 3/0 CX c/ 50Unid	CX	20,00	R$ 1,7900	R$ 35,80
19	1031	COLA BRANCA 90 GRAMAS, CX C/ 12 UND	CX	60,00	R$ 9,7300	R$ 583,80
20	2903	Cola branca líquida, base em pva, lavável, atóxica, 1000 gr.	UN	60,00	R$ 8,7300	R$ 523,80
21	6592	Cola com gliter, caixa com 06 unidades, cores variadas	CX	120,00	R$ 9,5300	R$ 1.143,60
22	3826	Cola para ISOPOR, 80gr	UN	250,00	R$ 1,9800	R$ 495,00
23	2922	Colchete, AÇO METALICO, LATONADO, nº 12 CX, com 72 UND	CX	2,00	R$ 7,3400	R$ 14,68
24	804	Corretivo liquido a base de água, lavável não tóxico, embalagem de 18ml	UN	20,00	R$ 0,7900	R$ 15,80
25	2905	Envelopes Amarelo Ouro, Medio, 260x360mm Cx c/250 Unid	CX	5,00	R$ 55,8200	R$ 279,10
26	4977	Envelopes Pardo, Kraft Natural, 75 Gr, 240x340mm, CX c/ 1000 Und	CX	3,00	R$ 158,7800	R$ 476,34
27	2909	Estilete largo plástico resistente, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão, largo c/ lâmina 18,2 mm	UN	70,00	R$ 1,7900	R$ 125,30
28	2925	Extrator de Grampo, Tipo Espátula, Inox, Central, tratamento superficial cromado, dimensões 150x20mm	UN	10,00	R$ 1,9800	R$ 19,80
29	2910	Fita Adesiva, Transparente, Plastico Polipropileno, Multiuso, 45mm x 45m	UN	100,00	R$ 1,9800	R$ 198,00
30	7139	Fita de Cetim 100% Poliester nº05 - 22 mm c/10mts (simples) na cor Branca	UN	2,00	R$ 3,1800	R$ 6,36
31	3833	Fitilho 07mm x 02m	ROLO	30,00	R$ 0,8900	R$ 26,70
32	933	Giz de Cera, 12 Cores, Variadas, Mínimo 110Gr, Caixinha C/ 12 Unidades, CAIXA com 50 Caixinhas	CX	20,00	R$ 66,9800	R$ 1.339,60
33	2912	Grampeador de mesa médio 26/6 25fl metal 5535 Genmes CX 1 UN	UN	30,00	R$ 17,8600	R$ 535,80
34	116	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106	UN	10,00	R$ 60,5300	R$ 605,30
35	213	Foice 2,5 libras, com cabo de madeira	UN	10,00	R$ 3,5700	R$ 35,70
36	2907	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades	CX	40,00	R$ 4,7600	R$ 190,40
37	3825	Laminas de ISOPOR, 20MM, Dimensao minima: 100x40Cm	FOLHA	90,00	R$ 3,4700	R$ 312,30
38	2914	Lápis preto n.2. redondo ht Happy-time CX 144 UN	CX	10,00	R$ 41,6800	R$ 416,80
39	4333	Lapis, Tipo COR, Grande, Cores vivas e intensas, Mina Macia, Estojo com 12Unid, Sextavado/ Hexagonal , CAIXA C/ 25 Caixinhas	CX	50,00	R$ 84,8500	R$ 4.242,50
40	122	Livro, Tipo ATA, Material OFF Set, Minimo 100fls, Gramatura 75 g/m², Dimensoes 297mm, largura: 210mm, Paginas Tipograficamente Enumeradas, PACOTE C/ 05unid	PCT	12,00	R$ 9,6300	R$ 115,56
41	335	Livro, Tipo ATA, Material OFF Set, Minimo 200fls, Gramatura 75 g/m², Dimensoes 297mm, largura: 210mm, Paginas Tipograficamente Enumeradas, PACOTE C/ 05unid	PCT	8,00	R$ 15,8800	R$ 127,04
42	3094	Livro, Tipo ATA, Material OFF Set, Minimo 50fls, Gramatura 75 g/m², Dimensoes 297mm, largura: 210mm, Paginas Tipograficamente Enumeradas, PACOTE C/ 05unid	PCT	8,00	R$ 6,3500	R$ 50,80

43	2875	Marcador de Texto plástico, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, a base de agua produto nao toxico seca rapido cores vivas ponta chanfrada podendo traçar tanto traços finos como grossos PACOTE C/ 12 Unidades. COR AMARELO	PCT	30,00	R$ 21,4300	R$ 642,90
44	3888	Marcador de Texto plástico, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, a base de agua produto nao toxico seca rapido cores vivas ponta chanfrada podendo traçar tanto traços finos como grossos PACOTE C/ 12 Unidades. COR VERDE LIMAO	UN	2,00	R$ 21,4300	R$ 42,86
45	137	MARCADOR PERMANENTE 1100 - P., CORES VARIADAS	UN	20,00	R$ 2,2300	R$ 44,60
46	942	Massa Escolar, Infantil, Para Modelar, Recipientes Mínimo 150Gr, Cores Sortidas, Caixa com 06 Unidades	CX	100,00	R$ 2,3800	R$ 238,00
47	2939	Papel Almaço, Material Celulose Vegetal, Gramatura 56 g/m², Dimensoes: 325mm, largura 215mm, Tipo Pauta e Margem, PCT com 400Fls	CX	5,00	R$ 34,3400	R$ 171,70
48	95	Papel Carbono, AZUL, A4, Caixa C/ 100 Folhas, Capacidade P/ 10 Vias	CX	2,00	R$ 39,6900	R$ 79,38
49	3824	Papel laminado varias cores, 48X60CM	FOLHA	600,00	R$ 0,8400	R$ 504,00
50	8136	Papel T.Celofane 85cm de largura por 100cm de comprimento, bopps de cores sortidas e papel transparentes, pct com 3 unidades	PCT	100,00	R$ 1,7900	R$ 179,00
51	132	PASTA A/Z COM RÓTULO OFÍCIO	UN	12,00	R$ 5,8500	R$ 70,20
52	2933	Pasta Catálogo capa PVC (plástica), cor preta, com visor externo e colchete, com 100 fls	UN	10,00	R$ 12,9000	R$ 129,00
53	2934	Pasta em Plástico (Polipropileno 0,30) com grampo trilho plástica Formato A4 Cores variadas	UN	80,00	R$ 1,5900	R$ 127,20
54	8137	Pasta para Diários, com grampo e trilhos, tamanho A4 em Plástico, Cor Azul Translucida	UN	200,00	R$ 1,4900	R$ 298,00
55	2935	Pasta Plástica Transparente, Com Elástico, 20 mm, Cores, A4, Diversas	UN	50,00	R$ 2,4800	R$ 124,00
56	2936	Pasta Plástica Transparente, Com Elástico, 60 mm, Cores Diversas	UN	100,00	R$ 3,1800	R$ 318,00
57	136	Perfurador de Papel, Metálico, Capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2, Dimensões apreoximadas: 91x112x45mm; Apoio da base em polietileno; Pinos perfuradores em aço e molas em aço; Diâmetro do furo: 6mm; Distancia dos furos: 80mm, Com margeador plástico	UN	4,00	R$ 17,8600	R$ 71,44
58	2890	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta azul, caixa com 12 unidades	UN	30,00	R$ 14,2900	R$ 428,70
59	2889	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preto, caixa com 12 unidades	UN	30,00	R$ 14,2900	R$ 428,70
60	2891	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha, caixa com 12 unidades	UN	30,00	R$ 14,2900	R$ 428,70
61	8138	Pincel Escolar para Pintura, própria para tinta guacho, tamanho n.º 12	UN	50,00	R$ 1,3900	R$ 69,50
62	3869	Pincel para pintar tecido n°06	UN	60,00	R$ 23,8200	R$ 1.429,20
63	2892	Pincel marcador para quadro branco, ponta em acrílico macia, escrita 2,0 mm, na cor preta. PACOTE C/ 12 Unidades	UN	150,00	R$ 23,8200	R$ 3.573,00
64	2893	Pincel marcador para quadro branco, ponta em acrílico macia, escrita 2,0 mm, na cor vermelha. PACOTE C/ 12 Unidades	UN	60,00	R$ 23,8200	R$ 1.429,20
65	5793	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA, Espessura de 08mm	UN	10,00	R$ 11,9100	R$ 119,10
66	313	PISTOLA PARA COLA QUENTE, Espessura de 11mm	UN	10,00	R$ 14,8900	R$ 148,90
67	2915	Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pacote com 24 unidades.	UN	90,00	R$ 9,5300	R$ 857,70
68	2940	Solução Limpadora, Liquida, Aplicação em LOUSA/Quadro Branco, Limpeza Instantanea, Spray, 60Ml, CAIXA C/ 12 Unidades	UN	2,00	R$ 8,1400	R$ 16,28
69	143	TESOURA USO GERAL AÇO INÓX 5"	UN	5,00	R$ 4,9600	R$ 24,80
70	2918	Tesoura Escolar s/ponta aço 4" 25901/105, Cores Diversas, CX C/ 50 Unidades	CX	7,00	R$ 79,3900	R$ 555,73
71	312	TESOURA PICOTAR PEQUENA PLASTICA	UN	60,00	R$ 0,7900	R$ 47,40
72	2917	Tesoura, Material Aço Inoxidável, Material Cabo Polipropileno, Comprimento Minimo 18Cm	UN	35,00	R$ 3,8700	R$ 135,45
73	298	TINTA GUACHE UNIDADE 15 ML (CX. 6 CORES)	CX	300,00	R$ 2,4800	R$ 744,00
74	2928	Tinta para Marcador de LOUSA/QUADRO Branco, Reabastecedor COR AZUL, Frasco 500Ml	FRASC	25,00	R$ 5,5600	R$ 139,00
75	2929	Tinta para Marcador de LOUSA/QUADRO Branco, Reabastecedor COR VERMELHA, Frasco 500Ml	FRASC	25,00	R$ 8,4792	R$ 211,98
76	2878	EVA cor (amarelo) 40CMX60CMX2MM PCT COM 10 UNIDADES	PCT	15,00	R$ 13,9900	R$ 209,85
77	2877	EVA cor (azul) 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	PCT	15,00	R$ 13,9900	R$ 209,85
78	2880	EVA cor (branco) 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	UN	15,00	R$ 13,9900	R$ 209,85
79	2884	EVA cor (lilás) 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	PCT	15,00	R$ 13,9900	R$ 209,85
80	2882	EVA cor (marrom) 40CMX60CMX2MM PCT COM 10 UNIDADES	UN	15,00	R$ 13,9900	R$ 209,85
81	2881	EVA cor (preto) 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	UN	15,00	R$ 13,9900	R$ 209,85
82	2883	EVA cor (roxo) 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	UN	15,00	R$ 13,9900	R$ 209,85
83	2879	EVA cor (verde) 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	UN	15,00	R$ 13,9900	R$ 209,85
84	2876	EVA cor (vermelho) 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	PCT	15,00	R$ 13,9900	R$ 209,85
85	4021	EVA cor LARANJA, 40CMX60CMX2MM PCT COM 10 UNIDADES	PCT	15,00	R$ 13,9900	R$ 209,85
86	5788	EVA cor NUDE 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	PCT	15,00	R$ 13,9900	R$ 209,85
87	5790	EVA cor ROSA, 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	PCT	15,00	R$ 13,9900	R$ 209,85
88	5789	EVA cor VERDE ESCURO 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	PCT	15,00	R$ 13,9900	R$ 209,85
89	3834	Fita de CETIM, Lisa, Poliester, Nº 02, 10Mtx10mm, Colorida	PECA	2,00	R$ 4,1900	R$ 8,38
90	319	Fita de CETIM, Lisa, Poliester, Nº 02, 10Mtx10mm, Cor AMARELO	PECA	2,00	R$ 4,1900	R$ 8,38
91	322	Fita de CETIM, Lisa, Poliester, Nº 02, 10Mtx10mm, Cor AZUL	PECA	2,00	R$ 4,1900	R$ 8,38
92	317	Fita de CETIM, Lisa, Poliester, Nº 02, 10Mtx10mm, Cor LILAS	PECA	2,00	R$ 4,1900	R$ 8,38
93	325	Fita de CETIM, Lisa, Poliester, Nº 02, 10Mtx10mm, Cor VERDE	PECA	2,00	R$ 4,1900	R$ 8,38
94	320	Fita de CETIM, Lisa, Poliester, Nº 02, 10Mtx10mm, Cor VERMELHO	PECA	2,00	R$ 4,1900	R$ 8,38
95	2970	Papel Cartolina 150g/m², 500 x 650 mm, na cor amarelo.	UN	150,00	R$ 0,4000	R$ 60,00
96	2969	Papel Cartolina 150g/m², 500 x 650 mm, na cor azul.	UN	150,00	R$ 0,4000	R$ 60,00
97	2971	Papel Cartolina 150g/m², 500 x 650 mm, na cor branca.	UN	150,00	R$ 0,4000	R$ 60,00
98	2972	Papel Cartolina 150g/m², 500 x 650 mm, na cor verde.	UN	150,00	R$ 0,4000	R$ 60,00
99	2973	Papel Cartolina 150g/m², 500 x 650 mm, na cor vermelha.	UN	150,00	R$ 0,4000	R$ 60,00
100	2957	Papel Cartolina 180g/m² (papel cartão), colorido em ambas as faces, 66 x 96 cm, na cor amarelo.	UN	150,00	R$ 0,7000	R$ 105,00
101	2956	Papel Cartolina 180g/m² (papel cartão), colorido em ambas as faces, 66 x 96 cm, na cor azul.	UN	150,00	R$ 0,7000	R$ 105,00
102	2958	Papel Cartolina 180g/m² (papel cartão), colorido em ambas as faces, 66 x 96 cm, na cor branca.	UN	150,00	R$ 0,7000	R$ 105,00
103	2959	Papel Cartolina 180g/m² (papel cartão), colorido em ambas as faces, 66 x 96 cm, na cor verde.	UN	150,00	R$ 0,7000	R$ 105,00
104	2961	Papel Cartolina 180g/m² (papel cartão), colorido em ambas as faces, 66 x 96 cm, na cor vermelho.	UN	150,00	R$ 0,7000	R$ 105,00
105	2937	Papel Contínuo, Branco, 02 Vias Auto Copiativo, 240x280mm, 80 colunas, 800 jogos POR Caixa, Micros Serrilhado	CX	5,00	R$ 74,9500	R$ 374,75
106	2963	Papel crepom na cor amarelo, 0,48 cm x 2,00 m	UN	150,00	R$ 0,8500	R$ 127,50
107	2962	Papel crepom na cor azul, 0,48 cm x 2,00 m	UN	150,00	R$ 0,8500	R$ 127,50
108	2968	Papel crepom na cor branco, 0,48 cm x 2,00 m	UN	150,00	R$ 0,8500	R$ 127,50
109	2966	Papel crepom na cor preto, 0,48 cm x 2,00 m	UN	150,00	R$ 0,8500	R$ 127,50
110	2967	Papel crepom na cor rosa, 0,48 cm x 2,00 m	UN	150,00	R$ 0,8500	R$ 127,50
111	2964	Papel crepom na cor verde, 0,48 cm x 2,00 m	UN	150,00	R$ 0,8500	R$ 127,50
112	2965	Papel crepom na cor vermelho, 0,48 cm x 2,00 m	UN	150,00	R$ 0,8500	R$ 127,50
113	1034	PAPEL KRAFT NATURAL 80 G - 40 CM X 165 M	ROLO	2,00	R$ 219,8700	R$ 439,74
114	2932	Papel Sulfite, A4, Alcalino, Branco, 75GrFormato 210 x 297mm, Caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	100,00	R$ 134,9200	R$ 13.492,00
115	2885	Tecido TNT, 1,40Mt x 0,40Grms de Largura/Espessura, 100% polipropileno, Cor AZUL, Rolo com 50Mt	ROLO	12,00	R$ 49,9700	R$ 599,64

116	2886	Tecido TNT, 1,40Mt x 0,40Grms de Largura/Espessura, 100% polipropileno, Cor BRANCO, Rolo com 50Mt	ROLO	12,00	R$ 49,9700	R$ 599,64
117	288	Tecido TNT, 1,40Mt x 0,40Grms de Largura/Espessura, 100% polipropileno, Cor VERDE, Rolo com 50Mt	ROLO	12,00	R$ 49,9700	R$ 599,64
118	2887	Tecido TNT, 1,40Mt x 0,40Grms de Largura/Espessura, 100% polipropileno, Cor VERMELHO, Rolo com 50Mt	ROLO	12,00	R$ 49,8967	R$ 598,76
119	3213	Bola de iniciação (borracha)	UN	30,00	R$ 15,5500	R$ 466,50
120	3205	Bolas de Basquete confeccionada em borracha câmara de ar em butil miolo de válvula removível peso 570 a 650 grms. de circunferência 75 a 78cm.	UN	10,00	R$ 31,5000	R$ 315,00
121	3204	Bolas de Futebol de Salão Costurada em PU câmara de ar em butil miolo de válvula removível peso 390 a 440 grms, de circunferência 61 a64 cm. Max 500	UN	20,00	R$ 91,2400	R$ 1.824,80
122	3203	Bolas de Futebol de Salão Infantil Costurada em PU câmara de ar em butil miolo de válvula removível peso 290 a 330 grms. de circunferência 49 a 55cm. Max 200	UN	20,00	R$ 65,9400	R$ 1.318,80
123	8132	Bolas de handebol Infantil, costurada confeccionada em Pu câmara de ar em butil miolo de válvula removível peso 390 a 480 grms. de circunferência 58 a 60cm. H2	UN	25,00	R$ 57,0900	R$ 1.427,25
124	3207	Bolas de Vôlei confeccionada em PU 18 gomos câmara de ar em butil miolo de válvula removível peso 250 a 280 grms. circunferência 65 a 67 cm.	UN	15,00	R$ 54,1300	R$ 811,95
125	8133	Medalhas Bronzeadas, honra ao mérito, tamanho média, 40mm	UN	120,00	R$ 2,4600	R$ 295,20
126	8134	Medalhas Douradas, honra ao mérito, tamanho média, 40mm	UN	120,00	R$ 2,4600	R$ 295,20
127	8135	Medalhas Prateadas, honra ao mérito, tamanho média, 40mm	UN	120,00	R$ 2,4608	R$ 295,30

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 09 de junho de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
ISAÍAS DE SOUZA

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C9F648DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Chamada Pública nº ***004/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***599/2014****, que objetiva* ***Contratação de Pessoas Físicas para realização de CURSOS NA ÁREA DE CONFECÇÃO DE ALMOFADAS EM TECIDO OXFORD, FABRICAÇÃO DE DOCES E SALGADOS E CORTE DE CABELO, PENTEADO E MAQUIAGEM BÁSICA****, conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS decide****:* ***ADJUDICAR*** *resultado aludido do certame em favor da (s) pessoa (s) física abaixo relacionada (s):*

ITEM	*QUANT*	*UND*	*DESCRIÇÃO*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*	*INSTRUTOR DO CURSO*
02	*02*	*Serv.*	***Curso de fabricação de Doces e Salgados,*** *60 horas, para 20 pessoas. (Pastel, Enroladinho, quibe, bolo, cochinha, sobremesa, pudim e pães). Obs. Material deverá ser fornecido pelo prestador de Serviços.*	*R$ 4.895,70*	*R$ 9.791,40*	***Maria do Carmo Assis Silva***
03	*02*	*Serv.*	***Curso de Corte de Cabelo, Penteado e Maquiagem Básica,*** *50 Horas para 25 pessoas. Material deverá ser fornecido pelo prestador de Serviços.*	*R$ 2.700,00*	*R$ 5.400,00*	***Maria das Dores Alvarenga Domingues***
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 15.191,40						

URUPÁ – RO, 18/11/2014

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:9C14A383

